

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
PORTARIA

**PORTARIA Nº. 017/2023, de 25 de
outubro de 2023**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, à servidora EVELYNE JOYCE DANTAS LUCENA, inscrita no CPF sob o nº ***.999.974-**, matrícula nº 100361-1, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICA DE INFORMÁTICA da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 25 de outubro de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 65051016

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
010/2023**

Processo nº 030/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023.

OBJETO: Pagamento de 02 (duas) inscrições de vereadores para o Encontro Potiguar de Educação Legislativa, promovido pela Conexão Assessoria em Educação, nos dias 26 e 27/10/2023 em Natal/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Acari, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar a inexigibilidade de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da Comissão de Licitação em favor da CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.761/0001-53, destinada ao pagamento de 02 (duas) inscrições de vereadores (Rafael Bezerra de Brito Araújo e Nenilvan Rodrigues Bezerra) para o Encontro Potiguar de Educação Legislativa, promovido pela Conexão Assessoria em Educação, nos dias 26 e 27/10/2023 no SESC Cidade Alta, em Natal/RN, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da lei federal nº 8.666/93, que define que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Publique-se.

Acari/RN, 25 de outubro de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 53405042

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 010/2023**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

Processo nº 030/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023

FAVORECIDO: CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.390.761/0001-53.

OBJETIVO: Pagamento de 02 (duas) inscrições de vereadores para o Encontro Potiguar de Educação Legislativa, promovido pela Conexão Assessoria em Educação, nos dias 26 e 27/10/2023 em Natal/RN.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 25, II, c/c, Art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 25 de outubro de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 87574082

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2023

Concede a "COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON" a Vossa Senhoria EMANUEL MESSIAS FERREIRA DE OLIVEIRA e contém outras providências.

FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DO VEREADOR JOSÉ SANDRO DE GOIS NUNES, A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU, RENAN DE LIMA SOUZA - PRESIDENTE, SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido a COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON ao Sr. REMANUEL MESSIAS FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, a ser agendada.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças, em 24 de Outubro de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 47735568

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2023

Concede a "COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON" à ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO ISMAR FERNANDES DE QUEIROZ e contém outras providências.

FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DA VEREADORA DANIELLE REBECA DA SILVA MELO, A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU, RENAN DE LIMA SOUZA – PRESIDENTE, SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido a COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON a ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO ISMAR FERNANDES DE QUEIROZ, pela comemoração dos seus 70 anos de existência.

Art. 2º - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, a ser agendada.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças, em 24 de Outubro de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA

Código Identificador: 26625036

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2023

Concede a "COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON" ao colégio INSTITUTO DANTAS MONTEIRO e contém outras providências.

FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DA MESA DIRETORA, A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU, RENAN DE LIMA SOUZA – PRESIDENTE, SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido a COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON ao colégio INSTITUTO DANTAS MONTEIRO, pela comemoração dos seus 40 anos de existência, desenvolvendo e contribuindo com a educação de nossa cidade.

Art. 2º - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, a ser agendada.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças, em 24 de Outubro de 2023.

seu deslocamento a cidade de Natal/RN no dia 26 de outubro de 2023, Ida ao tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de outubro de 2023.

Publique-se;

Pague-se.

RENAN DE LIMA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 64085515

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
PORTARIA

PORTARIA Nº 61/2023

PORTRARIA Nº 61/2023

Concede diária ao Srª Presidente que especifica e dá outras providências.

A Diretora Geral da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9;

R E S O L V E:

1 - Conceder a Srª KENIA COSTA FARIAZ DE MACEDO, portador do CPF sob o nº XXX.847.144-XX, ocupante do cargo de Presidente, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para Custear Despesas Durante

Valdicleide Maria da Silva

Diretora Geral

Publicado por: KENIA COSTA FARIAZ DE MACEDO
Código Identificador: 34107757

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
PORTARIA

PORTARIA Nº 62/2023

PORTRARIA Nº 62/2023

Concede diária ao Servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9;

R E S O L V E:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

1 - Conceder a Srº SIDNEY TELES DE MENEZES, portador do CPF sob o nº XXX.240.744-XX, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para Custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO A CIDADE DE NATAL/RN, no dia 26 de outubro de 2023, Ida a natal no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, juntamente com a presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de outubro de 2023.

Publique-se;

Pague-se.

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9;

R E S O L V E:

1 - Conceder a Srº JAILSON COSTA DANTAS, portador do CPF sob o nº XXX.438.864-XX, Ocupante do cargo de Vereador, $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para Custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO A CIDADE DE NATAL/RN, no dia 26 de outubro de 2023, Ida a Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte, para reunião com equipe para tratar de assuntos relacionados ao Garantia Safra do Município de Coronel Ezequiel/RN.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de outubro de 2023.

Publique-se;

Pague-se.

Kenia Costa Farias de Macedo

Presidente

Publicado por: KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
Código Identificador: 71005002

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL PORTARIA

PORTARIA Nº 63/2023

PORTARIA Nº 63/2023

Concede diária ao Servidor que especifica e dá outras providências.

Publicado por: KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
Código Identificador: 04217351

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL PORTARIA

PORTARIA Nº 64/2023

PORTARIA Nº 64/2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
PORTARIA

PORTARIA Nº 65/2023

PORTRARIA Nº 65/2023

Concede diárida ao Servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9;

R E S O L V E:

1 - Conceder a Srº YURI DE SOUSA ARAUJO, portador do CPF sob o nº XXX.310.204-XX, Ocupante do cargo de Vereador, $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para Custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO A CIDADE DE NATAL/RN, no dia 26 de outubro de 2023, Ida ao DENOCS para tratar de assuntos relacionados a perfuração de poços no Município de Coronel Ezequiel/RN.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de outubro de 2023.

Publique-se;

Pague-se.

Kenia Costa Farias de Macedo

Presidente

Publicado por: KENIA COSTA FARIAZ DE MACEDO
Código Identificador: 35254202

Concede diárida ao Servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9;

R E S O L V E:

1 - Conceder a Srº JADSON PONTES DA SILVA, portador do CPF sob o nº XXX.337.314-XX, Ocupante do cargo de Vereador, $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para Custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO A CIDADE DE NATAL/RN, no dia 26 de outubro de 2023, Ida ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Ida a Funasa para informações sobre Perfurações de poços no Município e Ida a Secretaria .

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de outubro de 2023.

Publique-se;

Pague-se.

Kenia Costa Farias de Macedo

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

Presidente

Quantidade - ½ (meia)

Publicado por: KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
Código Identificador: 12758487

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 57/2023 - CONCEDE DIÁRIA
A VEREADORA AYÉRICA ANGELLE MARIA
DE OLIVEIRA DANTAS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 149/2023

PORTARIA Nº 57/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vereadora abaixo indicada, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas

Função - Vereadora

Valor - R\$ 336,23 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 19 de outubro de 2023.

Hora de Saída: 03h do dia 19 de outubro de 2023

Hora de Chegada: 18h do dia 19 de outubro de 2023

Roteiro: Reunião junto ao Sistema Nacional de Emprego do Rio Grande do Norte - SINE/RN, localizado na R. Nossa Sra. De Candelária - Candelária, Natal - RN, CEP; 59065-490, na ocasião será discutida questões como oportunidade de emprego e capacitação para a população Cruzetense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 18 de outubro de 2023.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente da Câmara

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PORTARIA

**PORTARIA Nº 58/2023 - CONCEDE DIÁRIA
AO VEREADOR ITAN LOBO DE MEDEIROS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 151/2023

PORTARIA Nº 58/2023

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela
Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no
Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária
correspondente para pagamento de despesas com
alimentação e hospedagem quando em deslocamento a
serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Itan Lobo de Medeiros

Função - Presidente

Quantidade - 1 (uma) diária e ½ (meia)

Valor - R\$ 1.008,70 (mil e oito reais e setenta centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 26 e 27 de outubro de 2023.

Hora de Saída: 03h do dia 26 de outubro de 2023

Hora de Chegada: 18h do dia 27 de outubro de 2023

Roteiro: SESC Cidade Alta, à Rua Jaguarari, 2578, Lagoa
Nova, Natal/RN, 59064-500, para participar do Encontro
Potiguar de Educação Legislativa, no qual vão ser
debatidos assuntos diversos, como sejam: Pré-
candidaturas para as eleições 2024; As Câmaras
Municipais como Instrumento de Cidadania; A
comunicação nas redes sociais e a política eleitoral;
Temas polêmicos, eleições 2024; Transparência Pública;
Mandato Empreendedor; e Licitação e Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-
RN, em 25 de outubro de 2023.

Walfredo Cesino de Medeiros

Vice-Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 07127700

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PORTARIA

PORTARIA N° 062/2023

FRANCIMACIO ALVES BATISTA, Presidente da Câmara
Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela a Lei Orgânica do

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **MARCELO ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO**, RG 001.651.386 SSP/RN, CPF nº 051.962.584-69 OABRN 6889, para função de **ASSESSOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Fernando Pedroza-RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Contratante: Câmara Municipal de Galinhos/RN, CNPJ: 35.308.295/0001-42.

Contratado: CEPLAME - Centro Especializado em Planejamento e Administração Municipal e Empresarial Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 27.073.834/0001-83.

Objeto: Inscrição dos Senhores Vereadores do Município de Galinhos/RN, para participarem da "FORUM DE EXCELÊNCIA LEGISLATIVA DE 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2023 EM MARTINS-RN, a ser realizada pela CEPLAME - Centro Especializado em Planejamento e Administração Municipal e Empresarial Eireli.

Valor: R\$ 7.038,00 (Sete mil e trinta e oito reais)

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 25, inciso I.

Vigencia: Até 31/12/2023.

Galinhos/RN, 25 de Outubro de 2023.

Andre Wallace Pinto Cavalcante - Presidente

Fernando Pedroza, em 25 de outubro de 2023.

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 58205063

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA

**PORTARIA Nº 142/2023, DE 26 DE
OUTUBRO DE 2023 JARDIM DO
SERIDÓ/RN**

Concede diárias ao
Presidente Cássio Medeiros
e ao vereador Dormiro
Geraldo.

FRANCIMACIO ALVES BATISTA

Presidente

Publicado por: FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA
Código Identificador: 03334784

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS
EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
05/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao Presidente CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS e ao vereador DORMIRO GERALDO DE MEDEIROS FILHO, vereadores desta Câmara Legislativa, ½ (meia) diária, cada, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE DE CAICÓ, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REGIONAL (RESOLUÇÃO N. 3/2022-CGMP/MRN) POLO CAICÓ, QUE ACONTECERÁ NO 26 DE OUTUBRO DE 2023, DE 09 H ÀS 12 H, NO AUDITÓRIO DO COLÉGIO DIOCESANO SERIDOENSE, PROMOVIDA PELA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE, como consta nos Processos de Diária nº 072/2023 e 073/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 26 de outubro de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 01322004

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
TERMO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN GABINETE DO PRESIDENTE EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO 0010-2023 -

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011-2023.

PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN e CONTRATADA: TERCILIA PEQUENO MARINHO DA SILVA - CNPJ Nº 42.538.866/0001-09, o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo entre as partes, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SCANNER PROFISSIONAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS CONCERNENTES A FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN. Fundamento legal - Art. 79 da lei 8.666/93. Assinatura: 17/10/2023

Carlos Duarte Batista

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 33703058

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006 2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de LAGOA DE VELHOS/RN, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA, inscrito no CNPJ: 05.454.462/0001-00, com endereço à Rua Abelardo, 45, Graças, Recife/PE, CEP: 52.050-310.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

LAGOA DE VELHOS - RN, 25 de outubro de 2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006 2023

JOSÉ SARAIVA FILHO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Ivanaldo Loterio da Silva
Código Identificador: 20720612

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 006 2023

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA, inscrito no CNPJ: 05.454.462/0001-00, com endereço à Rua Abelardo, 45, Gracas, Recife/PE, CEP: 52.050-310, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA DE VELHOS - RN, 25 de outubro de 2023

IVANALDO LOTÉRIO DA SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: Ivanaldo Loterio da Silva
Código Identificador: 68857865

O Presidente da Comissão de licitação do Município de LAGOA DE VELHOS, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) IVANALDO LOTÉRIO DA SILVA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Inscrições de participação da 75º Fórum Agentes Públicos Municipais, que será realizado de 26 a 30 de outubro de 2023, no Salão de Convenções do Laguna Hotel, na cidade de João Pessoa/PB.

FAVORECIDO.....: INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA, inscrito no CNPJ: 05.454.462/0001-00, com endereço à Rua Abelardo, 45, Gracas, Recife/PE, CEP: 52.050-310.

VALOR.....: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) IVANALDO LOTÉRIO DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

LAGOA DE VELHOS - RN, 25 de outubro de 2023

JOSÉ SARAIVA FILHO



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Ivanaldo Loterio da Silva
Código Identificador: 75876206

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

PORTARIA

PORTARIA N° 027/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias, perfazendo um valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) a Secretaria de Finanças, GABRIELA DOS SANTOS RODRIGUES DA NOBREGA, Mat. 000019, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de João Pessoa/PB, participar do 75º Fórum Agentes Públicos Municipais, que será realizado de 27 a 30 de outubro de 2023, no Salão de Convenções do Laguna Hotel, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos /RN, 26 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

IVANALDO LOTÉRIO DA SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: Ivanaldo Loterio da Silva
Código Identificador: 76301543

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

AVISO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO do tipo “menor preço”, tendo como critério de julgamento o “menor preço GLOBAL”, com Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em locação contínua de mão de obra, para auxiliar a administração da Câmara Municipal de Lajes-RN. COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Eletrônico nº 002/2023, para análise do Edital e Termo de Referência, visando possíveis alterações. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Lajes/RN, 25 de outubro de 2023.

Carla Virgínia Gomes Praça de Araújo

Pregoeira

Publicado por: EDCLEI GUSTAVO DE LIMA
Código Identificador: 21188423

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 008/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei nº 8.883/94, vem tornar público o

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

processo de "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023", para o Pagamento de Inscrição referente ao Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais - UVB 59 Anos que acontece de 07 a 10 de Novembro de 2023, em Brasília/DF.

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 25408515

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ: 08.304.339/0001-93, localizada na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN.

CONTRATADO: PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS - CNPJ: 18.336.780/0001-00, localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 1233, Sala 403 - Centro - Encanto/RS.

VALOR GLOBAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 008/2023.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Pagamento de Inscrição referente ao Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais - UVB 59 Anos que acontece de 07 a 10 de Novembro de 2023, em Brasília/DF.

Favorecido: PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS - CNPJ: 18.336.780/0001-00.

Valor Global: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Macau-RN, 26 de outubro de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Artigo 25.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

Macau-RN, em 26 de outubro de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 75710630

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
DISPENSA

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 020/2023**

Dadas ás informações constantes do Processo Administrativo nº 044/2023, abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU – CNPJ: 08.304.339/0001-93

CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 10.477.835/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para representação em trajetos, compreendendo a prestação de direta de assistência em todos os atos pertinentes a execução do objeto como emissão de e-ticket e demais alterações caso necessário no âmbito nacional, para atender as demandas da Câmara Municipal de Macau/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

PERCENTUAL DE DESCONTO: 1,00 % (um vírgula por cento)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 031 – Ação Legislativa;

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.33.00.00.00 – Passagens e despesa com locomoção;

Fonte de recursos: 15000000 - Não vinculados a impostos.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

MACAU/RN, 26 de outubro de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 67007784

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 050/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2022

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN – CNPJ: 08.304.339/0001-93 – sediada na Rua Martins Ferreira, nº 235 – Centro – Macau/RN – CEP: 59.500-000.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

CONTRATADO: BAIÃO DE DOIS PROPAGANDA & MARKETING LTDA - CNPJ: 34.218.192/0001-29, sediada na Rua Fabio Cabral, nº 74 - Bairro Porto de São Pedro - Macau/RN - CEP: 59.500-000

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da razão social da empresa CONTRATADA, passando de MARIA LARA PENHA DE SOUZA 01694629430, para BAIÃO DE DOIS PROPAGANDA & MARKETING LTDA, conforme consta no Contrato Social por Transformação de Inscrição de Empresário Individual em Sociedade Empresaria LTDA, registrada na junta comercial do Rio Grande do Norte (JUCERN) em 11/08/2023.

VIGÊNCIA: O Termo aditivo terá sua vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Macau/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau, Unidade: Câmara Municipal de Macau, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo, Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados de impostos.

BASE LEGAL: disposto no art. 78, XI da Lei nº 8.666/93.

Macau/RN., 26 de outubro de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 73162436

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 00001/2023

A CPL, Câmara Municipal de Martins/RN, torna público que estará recebendo documentação de habilitação e propostas através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Desembargador Hemitério Fernandes, 212 - Centro - Martins/RN - CEP 59800-000, até às 09h00min horas do dia 06 de novembro de 2023, para a licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MUDANÇA NA ESTRUTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO DESTE EDITAL,. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07h00min às 12h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (84) Fone: (84) 9-8151-7147

Ou através do E-Mail: camaramartinsrn@gmail.com.

Martins/RN, 24 de outubro de 2023.

FRANCISCO PAULO DOS SANTOS FILHO

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Martins/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

Publicado por: Francisco Avelino de Carvalho
Código Identificador: 22762581

Publicado por: FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA
Código Identificador: 21123745

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

PORTARIA

PORTARIA Nº 28/2023

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 663 de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN;

RESOLVE:

CONCEDER – 01 (uma) Diária Ao Sr. JUSCELINO HERCULANO JALES – Vereador, Para uma visita Técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 01 de setembro de 2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Messias Targino/RN, Palácio Washington Medeiros, Sala das Sessões Vereador Raimundo Nonato Jales, em 31 de Agosto de 2023.

Francimar Ezequiel da Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

PORTARIA

PORTARIA Nº 29/2023

O Diretor(a) de Secretaria da Câmara Municipal de Messias Targino/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 663 de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN;

RESOLVE:

CONCEDER – 01 (uma) Diária Ao Sr. FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA – Vereador Presidente, Para participar de uma audiência no Gabinete do Deputado George Soares, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 13 de setembro de 2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Messias Targino/RN, Palácio Washington Medeiros, Sala das Sessões Vereador Raimundo Nonato Jales, em 12 de Setembro de 2023.

Jussara Cristina Dantas da Rocha

Diretor(a) de Secretaria

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

Publicado por: FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA
Código Identificador: 73048873

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
PORTARIA

PORTARIA Nº 30/2023

O Diretor(a) de Secretaria da Câmara Municipal de Messias Targino/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 663 de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN;

RESOLVE:

CONCEDER – 01 (uma) Diária Ao Sr. FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA – Vereador Presidente, Para participar de uma Reunião de interesse da Câmara Municipal de Messias Targino, junto a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, no dia 15 de setembro de 2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Messias Targino/RN, Palácio Washington Medeiros, Sala das Sessões Vereador Raimundo Nonato Jales, em 14 de Setembro de 2023.

Jussara Cristina Dantas da Rocha

Diretor(a) de Secretaria

Publicado por: FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA
Código Identificador: 40266233

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
PORTARIA

PORTARIA Nº 31/2023

O Diretor(a) de Secretaria da Câmara Municipal de Messias Targino/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 663 de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN;

RESOLVE:

CONCEDER – 01 (uma) Diária Ao Sr. FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA – Vereador Presidente, Para DESLOCAMENTO AO Instituto de Identificação, para tratar de assunto referente ao recebimento de RG's confeccionado pela Câmara Municipal de Messias Targino, junto ao Instituto Científico de Perícia (ITEP), no dia 25 do mês de setembro de 2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Messias Targino/RN, Palácio Washington Medeiros, Sala das Sessões Vereador Raimundo Nonato Jales, em 22 de Setembro de 2023.

Jussara Cristina Dantas da Rocha

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

Diretor(a) de Secretaria

Publicado por: FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA
Código Identificador: 31877277

Joseline Siqueira da Costa
Agente Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 040/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede diária a Presidente e da outras providencias.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Paulo Dantas da Silva, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondendo o valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e despesas ordinárias, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 26 e 27 de outubro do ano em curso, para participar do Encontro Potiguar de Educação Legislativa, realizado pela Conexão Assessoria e Serviços Educacionais LTDA.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 81483776

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 041/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede diária a Vereador e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Marcos Antonio de Morais Costa, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 26 de outubro do ano em curso, para o mesmo participar de uma Audiência Pública Regional sobre Ouvidoria do MPRN, realizado no auditório do Colégio Diocesano Seridoense, em Caicó/RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas
Silva Presidente

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 66582221

Paulo Dantas
Silva Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 05427136

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA

**PORTARIA Nº 042/2023, DE 25 DE
OUTUBRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 042/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede diária a Vereador e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Francisco Celso da Silva Neto, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 26 de outubro do ano em curso, para o mesmo participar de uma Audiência Pública Regional sobre Ouvidoria do MPRN, realizado no auditório do Colégio Diocesano Seridoense, em Caicó/RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA

**PORTARIA Nº 043/2023, DE 25 DE
OUTUBRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 043/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede diária a Vereador e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Lucas Batista Fonseca de Lucena, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 26 de outubro do ano em curso, para o mesmo participar de uma Audiência Pública Regional sobre Ouvidoria do MPRN, realizado no auditório do Colégio Diocesano Seridoense, em Caicó/RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas
Silva Presidente da

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 00713040

PORTARIA Nº 044/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 044/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede diária a Vereador e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública:

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Josué Josedec de Moura, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 26 de outubro do ano em curso, para o mesmo participar de uma Audiência Pública Regional sobre Ouvidoria do MPRN, realizado no auditório do Colégio Diocesano Seridoense, em Caicó/RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas da
Silva Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 06237834

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2023, DE 25 DE

Concede diárias a Vereador e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública:

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seu procedimento;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Rogério Azevedo de Lucena, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 26 de outubro do ano em curso, para o mesmo participar de uma Audiência Pública Regional sobre Ouvidoria do MPRN, realizado no auditório do Colégio Diocesano Seridoense, em Caicó/RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas
Silva
Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 24313712

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, do inciso I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes".

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ouro Branco necessita contratar a aquisição de inscrição para o Vereador-Presidente para participar no período de 26/10/2023 a 27/10/2023, do Encontro Potiguar de Educação Legislativa em Natal - RN, realizado pela Conexão Assessoria e Serviços Educacionais LTDA.

RESOLVE:

1 - Torna inexigível o processo licitatório para contratação de empresa Conexão Assessoria e Serviços Educacionais LTDA, inscrito no CNPJ: 27.390.761/0001-53, no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para aquisição de inscrição em curso, oportunidade em que comunico ao Exmo. Sr. PAULO DANTAS DA SILVA, Presidente da Câmara, do presente termo, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário; 33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento quando da efetivação da inscrição no evento pela Conexão Assessoria e Serviços Educacionais LTDA.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso de suas atribuições.

Ouro Branco RN, 25 de outubro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

Almir dos Santos Silva

Presidente da CPL

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 60518162

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 58754202

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ouro Branco RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. PAULO DANTAS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Realização da inscrição do Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, para participar no período de 26/10/2023 a 27/10/2023, do Encontro Potiguar de Educação Legislativa em Natal – RN, realizado pela Conexão Assessoria e Serviços Educacionais LTDA.

CONTRATADA: Conexão Assessoria e Serviços Educacionais LTDA, inscrito no CNPJ: 27.390.761/0001-53.

VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada pelo Sr. Paulo Dantas da Silva – Presidente da Câmara Municipal.

Ouro Branco/RN, 25 de outubro de 2023.

Objeto: Realização da inscrição do Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, para participar no período de 26/10/2023 a 27/10/2023, do Encontro Potiguar de Educação Legislativa em Natal – RN, evento realizado pela Conexão Assessoria e Serviços Educacionais LTDA.

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os trâmites regulares, conforme consignado no processo administrativo em epígrafe.

Vencedor: Empresa: Conexão Assessoria e Serviços Educacionais LTDA, inscrito no CNPJ: 27.390.761/0001-53, no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Almir dos Santos Silva

Presidente da CPL

Ouro Branco - RN, 25 de outubro de 2023.



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

Paulo Dantas da Silva

Pedra Preta/RN

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 66174700

Publicado por: Anttomar Augusto Oliveira da Câmara
Código Identificador: 60281815

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ANTOMAR AUGUSTO OLIVEIRA DA CÂMARA, ocupante do cargo de PRESIDENTE da Câmara Municipal de Pedra Preta/NR, CPF: 093.184.134-83, 1,2 (uma diária e meia) de viagem, valor unitário da diária de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando assim o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para custear as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação na cidade de Natal/RN, entre os dias 26 à 27 de outubro de 2023, com o objetivo de Participar do "ENCONTRO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO LEGISLATIVA."

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, 25 de outubro de 2023.

ANTTOMAR AUGUSTO OLIVEIRA DA CÂMARA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2023 - GP

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea "q", do inciso v, do art.21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. MANOEL CUSTODIO FREIRE FILHO, CPF nº. 062.368.094-70, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 02 (duas) diárias para custear despesas com locomoção da cidade Pedro Velho/RN, à capital do estado, com o objetivo de participar do Encontro Potiguar de Educação Legislativa que acontecerá nos dias 26 e 27 de outubro de 2023

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 25 de outubro de 2023

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Francisco Gomes

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 37163704

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2023 - GP

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea "q", do inciso v, do art.21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Edson da Silva Santos, CPF nº. 057.188.964-61, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 02 (duas) diárias para custear despesas com locomoção da cidade Pedro Velho/RN, à capital do estado, com o objetivo de participar do Encontro Potiguar de Educação Legislativa que acontecerá nos dias 26 e 27 de outubro de 2023

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 25 de outubro de 2023

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Francisco Gomes

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2023 - GP

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea "q", do inciso v, do art.21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº. 914.837.604-30, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 02 (duas) diárias para custear despesas com locomoção da cidade Pedro Velho/RN, à capital do estado, com o objetivo de participar do Encontro Potiguar de Educação Legislativa que acontecerá nos dias 26 e 27 de outubro de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 25 de outubro de 2023

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Francisco Gomes

Presidente

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 75176601

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 30748733

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

PORTARIA

PORTARIA Nº 074/2023 - GP

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea “q”, do inciso v, do art.21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Jader Marques de Lima, CPF nº. 113.046.684-10, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 02 (duas) diárias para custear despesas com locomoção da cidade Pedro Velho/RN, à capital do estado, com o objetivo de participar do Encontro Potiguar de Educação Legislativa que acontecerá nos dias 26 e 27 de outubro de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 25 de outubro de 2023

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Francisco Gomes

Presidente

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 18841011

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 075/2023 - GP

O VEREADOR MANOEL CUSTODIO FREIRE FILHO, VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea “q”, do inciso v, do art.21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Francisco Gomes da Silva, CPF nº. 341.984.664-91, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 02 (duas) diárias para custear despesas com locomoção da cidade Pedro Velho/RN, à capital do estado, com o objetivo de participar do Encontro Potiguar de Educação Legislativa que acontecerá nos dias 26 e 27 de outubro de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 25 de outubro de 2023

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Manoel Custodio

vice-presidente

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 80250560

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO 24100006/23

Reconheço a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) 51.746.952 ELLEN CAROLINE DUARTE LIMA - CNPJ/CPF: 51.746.952/0001-90, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o serviço de segurança e medicina do trabalho bem como elaborar: Programa de Gerenciamento de Risco (PGR); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Elaboração do Laudo Técnico das condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), junto ao Poder Legislativo do Município de Pedro Velho/RN, no valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). ITALO MEIRELES DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedro Velho - RN, 25 de outubro de 2023.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

RESPONSÁVEL

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 56771435

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 015/2023

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Velho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,

referente ao Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 24100006/23, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no ENCONTRO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO LEGISLATIVA que realizar-se-á no período de 26 a 27 de outubro de 2023 (26-27/10/2023), em Natal/RN, pelo valor de R\$ 1.950,00 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), junto a CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 27.390.761/0001-53.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Excentíssimo(a). Senhor(a). FRANCISCO GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pedro Velho - RN, 25 de outubro de 2023.

ÍTALO MEIRELES DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 36073037

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 015/2023

Reconheço a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ/CPF:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

27.390.761/0001-53, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no ENCONTRO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO LEGISLATIVA que realizar-se-á no período de 26 a 27 de outubro de 2023 (26-27/10/2023), em Natal/RN, no valor de R\$ 1.950,00 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a). Senhor(a). ÍTAO MEIRELES DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedro Velho - RN, 25 de outubro de 2023.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

RESPONSÁVEL

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 37723261

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 015/2023

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Velho/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) FRANCISCO GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no ENCONTRO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO LEGISLATIVA que realizar-se-á no período

de 26 a 27 de outubro de 2023 (26-27/10/2023), em Natal/RN .

CONTRATADO.....: CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 27.390.761/0001-53

VALOR.....: R\$ 1.950,00 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Senhor(a) FRANCISCO GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara.

Pedro Velho - RN, 25 de outubro de 2023.

ÍTAO MEIRELES DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 07741170

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2023 - DIÁRIAS

Concessão de diárias e dá outras providencias.

O SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

do Regimento Interno:

Resolve Conceder diária sem pernoite, em virtude da necessidade de deslocamento do(a) Sr.(a) José Adailton Barbosa de Souza, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, para se deslocar a Cidade de Natal/RN nos dias 26 e 27/10/2023, com a finalidade de pegar documentos de RG'S no Instituto Técnico-Científico de Perícia-ITEP. e outros...

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de 02(duas) diárias sem pernoite, para fazer face ao objetivo citado, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme valores fixados na Resolução nº 003/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Pendências-RN, 25 de outubro de 2023.

João Batista Cabral

Secretário do Legislativo

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 07618104

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

Decreto Legislativo nº 001/2023

Decreta luto oficial no âmbito do poder legislativo pilonense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO,

01. Que o falecimento da senhora Maria do Socorro Bandeira Gomes representa uma perda irreparável para a sociedade pilonense.

02. Que a mesma era irmã do suplente de vereador João Ferreira da Silva (João Pilão) e prima do Presidente da Câmara Municipal de Pilões José Amoz Bandeira.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo pilonense, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento da senhora Maria do Socorro Bandeira Gomes.

Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade à família da falecida, fica suspensa as atividades legislativas do Poder Legislativo Pilonense, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilões/RN, 25 de Outubro de 2023.

JOSÉ AMOZ BANDEIRA

Publicado por: JOSÉ AMOZ BANDEIRA
Código Identificador: 82525342

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 241000007

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

BENEFICIADO: PERCIVALDO DE PAIVA CAVALCANTI JUNIOR

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - POÇO BRANCO/RN, no período de 27/10/2023 a 26/10/2023

OBJETO: Pagamento de 1,5 diárias para participação de vereador da Câmara Municipal no Encontro Potiguar de Educação Legislativa, promovido pela empresa CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, a realizar-se no período de 26 a 27 de outubro de 2023, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

Poço Branco/RN, em 24 de outubro de 2023

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 07015422

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 241000001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 26/10/2023 a 27/10/2023

OBJETO: Pagamento de 1,5 diárias para participação de vereador da Câmara Municipal no Encontro Potiguar de Educação Legislativa, promovido pela empresa CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, a realizar-se no período de 26 a 27 de outubro de 2023, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº

028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

Poço Branco/RN, em 24 de outubro de 2023

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 17303381

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 241000005

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: ERINALDO FREIRE DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 26/10/2023 a 27/10/2023

OBJETO: Pagamento de 1,5 diárias para participação de vereador da Câmara Municipal no Encontro Potiguar de Educação Legislativa, promovido pela empresa CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, a realizar-se no período de 26 a 27 de outubro de 2023, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

Poço Branco/RN, em 24 de outubro de 2023

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 56746085

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 241000003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: HALAM DIEGO NASCIMENTO FREIRE

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

Código Identificador: 52515337

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 26/10/2023 a 27/10/2023

OBJETO: Pagamento de 1,5 diárias para participação de vereador da Câmara Municipal no Encontro Potiguar de Educação Legislativa, promovido pela empresa CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, a realizar-se no período de 26 a 27 de outubro de 2023, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

Poço Branco/RN, em 24 de outubro de 2023

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 23646678

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 241000011

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: JOÃO HORACIO DE GOIS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 26/10/2023 a 27/10/2023

OBJETO: Pagamento de 1,5 diárias para participação de vereador da Câmara Municipal no Encontro Potiguar de Educação Legislativa, promovido pela empresa CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, a realizar-se no período de 26 a 27 de outubro de 2023, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

Poço Branco/RN, em 24 de outubro de 2023

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

PORTARIA

PORTARIA 022/2023 -GP/CMP

TRANSFERE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE PARA A RUA ANTÔNIO DE FREITAS, Nº 34, CENTRO, PORTALEGRE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 406, de 18 de junho de 2018 e a Lei Municipal nº 407, de 18 de junho de 2018, que tratam da permuta de imóveis públicos entre o Poder Legislativo e o Município; e

CONSIDERANDO a conclusão da obra de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN;

RESOLVE:

Art.1º - Transferir a sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN para o prédio público, situado à Rua Antônio de Freitas, nº 34, Centro, Portalegre/RN, CEP 59.810-000.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 25 de outubro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

Márcio José Pereira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 07340250

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

ATA

Ata da Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa à Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia 18 de outubro do ano de 2023.

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 19h00min (Dezenove horas), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pelo Vereador Misael Bruno de Araújo Silva. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: José Dinovan de Araújo, Júbson Simões, Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto, Rubinaldo Dantas, Francisco das Chagas, Wellington Nivan de Medeiros, Fernanda Lins de Medeiros Maia, Gilvânea de Oliveira Araújo. Havendo quórum legal, Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo assim, autorizou o Sr. Secretário, o Vereador Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura a ata foi votada e aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente autorizou o Secretário da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas: Projeto de Lei N° 34 /2023- Regulamenta o poder de polícia administrativa, no que se refere aos procedimentos de apuração de infrações e aplicação das sanções para fazer cumprir as determinações constantes na legislação pertinente ao uso e ocupação do solo, uso parcelamento do solo e códigos de obras e postura, e dá outras providências, e dá outras providências. Projetos lidos dia 18 de outubro de 2023. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e convocou uma sessão extraordinária para dia 23 de outubro do corrente ano.

Eu, Ana Amélia Meira Dantas, Digitadora de Documentos, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 63788317

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

PORTARIA

PORTARIA N°47/2023

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO, duas diárias para custear despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 26 a 27 de Outubro de 2023, cuja saída está programada para 04h da manhã do dia 26 de Outubro de 2023 e a volta às 08h do dia 28. A diária tem por objetivo o seu comparecimento para participação, do evento denominado ENCONTRO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO LEGISLATIVA. O valor total das 02 (duas diárias) para a Capital do Estado é de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Pague-se. MISAELO BRUNO DE ARAÚJO SILVA VEREADOR-PRESIDENTE

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 85807461

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

PORTARIA

PORTARIA N°48

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

Resolve: Conceder ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, MISael Bruno de Araújo Silva duas diárias para custear despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 26 a 27 de Outubro de 2023, cuja saída está programada para 04h da manhã do dia 26 de Outubro de 2023 e a volta às 08h do dia 28. A diária tem por objetivo o seu comparecimento para participação, do evento denominado ENCONTRO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO LEGISLATIVA. O valor total das 02 (duas diárias) para a Capital do Estado é de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Pague-se. AGUINALDO SILVA DINIZ SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 66072805

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

PORTARIA

PORTARIA N°50

Concede diária ao Secretário de Finanças da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, AGUINALDO SILVA DINIZ duas diárias para custear despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 26 a 27 de Outubro de 2023, cuja saída está programada para 04h da manhã do dia 26 de Outubro de 2023 e a volta às 08h do dia 28. A diária tem por objetivo o seu comparecimento para participação, do evento denominado ENCONTRO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO LEGISLATIVA. O valor total das 02 (duas diárias) para a Capital do Estado é de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais).

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 00118801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

PORTARIA

PORTARIA N°49

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, WELLIGTHON NIVAN DE ARAÚJO duas diárias para custear despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 26 a 27 de Outubro de 2023, cuja saída está programada para 04h da manhã do dia 26 de Outubro de 2023 e a volta às 08h do dia 28. A diária tem por objetivo o seu comparecimento para participação, do evento denominado ENCONTRO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO LEGISLATIVA. O valor total das 02 (duas diárias) para a Capital do Estado é de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Pague-se.

MISael Bruno de Araújo Silva VEREADOR

PRESIDENTE

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 41887482

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA

Portaria nº 048/2023 - GP/CMSFO

Portaria nº 048/2023 - GP/CMSFO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Câmara Municipal CÍCERO GOMES DE FREITAS, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando, portanto R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem à Natal/RN para participar do Encontro Potiguar de Educação Legislativa na SESC, nos dia 26 e 27 de Outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite - Sala do Presidente - São Francisco do Oeste/RN, 25 de Outubro de 2023.

CÍCERO GOMES DE FREITAS

Vereador/Presidente

Publicado por: CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 54844673

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
PORTARIA

Portaria nº 049/2023 - GP/CMSFO

Portaria nº 049/2023 - GP/CMSFO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador da Câmara Municipal RAIMUNDO SOUZA DA SILVA, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem à Natal/RN para participar do Encontro Potiguar de Educação Legislativa na SESC, nos dia 26 e 27 de Outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite - Sala do Presidente - São Francisco do Oeste/RN, 25 de Outubro de 2023.

CÍCERO GOMES DE FREITAS

Vereador/Presidente

Publicado por: CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 31141623

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN,
CNPJ. 09.116.096/0001-22.

Contratada: FX Cerino Servicos e Produtos Ltda, CNPJ.
47.686.091/0001-24.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Organização Técnica e Operacional da Corrida do Peito, com emprego de todo o material necessário, que será promovida pela Câmara Municipal de São José do Mipibu-RN.

Valor Global: R\$ 35.884,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 25 de outubro de 2023.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 77522068

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, como também a informação do setor financeiro, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN,

AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: 32.715.561 BRUNO FELIPE DE SOUZA COSTA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 32.715.561/0001-63, com valor global estimado de R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais), tendo como Diploma Legal o Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 /93, com suas alterações posteriores.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 25 de outubro de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador / Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 67822782

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2023

Processo Administrativo nº: 052/2023

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

Contratado(a): 32.715.561 BRUNO FELIPE DE SOUZA COSTA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.715.561/0001-63.

Endereço: Avenida Coronel Antônio Antunes, nº 41, Loja Galeria Farias 2 e 3, Centro, Touros/RN | CEP 59.584-000.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

Valor Global: R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais).

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 033/2023

Dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2023.

Vigência: 25/10/2023 à 31/12/2023

Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assinaturas:

Pela Contratante, EDNALDO COUTINHO VITAL (Presidente da Câmara).

Pela Contratada, BRUNO FELIPE DE SOUZA COSTA

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 63618174

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 40/2023 de 25 de outubro de 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 40/2023 de 25 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. NOÊMIA MORGANA ALEIXO, ocupante do cargo de CONTROLADORA INTERNA, inscrito no CPF sob o nº 066.548.424-05, a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) referente a uma diária, sem pernoite, com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.198/2017, para comparecer no dia 26 do corrente mês e ano para comparecer junto ao ITEP, onde na ocasião irá fazer a retirada de Rgs.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 28 de setembro de 2023.

Antérico Pereira da Silva

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

Publicado por: Antônio Pereira da Silva
Código Identificador: 25762624

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/ 2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/ 2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN – CNPJ: 09.428.533/0001-43
CONTRATADA: Gustavo Eugênio da Silva - CPF. 050.450.524-62.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO. VALOR: R\$ 550,00, (quinquinhos e cinquenta reais),
Serra Caiada/RN, 24 de outubro de 2023.

Câmara Municipal
Contratante
LUIZ ANTONIO DA SILVA FELIPE
Contratado(a)

Publicado por: ERIVAN ELIAS DA SILVA
Código Identificador: 42543616

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/ 2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/ 2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN – CNPJ: 09.428.533/0001-43
CONTRATADA: Gustavo Eugênio da Silva - CPF. 050.450.524-62.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO. VALOR: R\$ 550,00, (quinquinhos e cinquenta reais),
Serra Caiada/RN, 24 de outubro de 2023.

Câmara Municipal

Contratante

Gustavo Eugênio da Silva

Contratado(a)

REPUBLICADO POR CORREÇÃO .

Publicado por: ERIVAN ELIAS DA SILVA
Código Identificador: 66304482

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO CMVSNN Nº 07/2023

DECRETO LEGISLATIVO CMVSNN Nº 07/2023

Concede o Diploma Pery Lamartine ao Sr. Donaldo Nasário Serra e dá outras providências;

Faço saber que a Câmara Municipal, conforme Lei Municipal 644, de 05 de outubro de 2015 e Lei Municipal 663, de 16 de agosto de 2016, nos termos do Artigo 48, IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. Donaldo Nasário Serra o Diploma Pery Lamartine;

Art. 2º. O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de outubro de 2023.

Vereador Alysson Moisés de Medeiros -

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

Presidente CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 06733212

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 019/2023

No uso de minhas atribuições legais, fundamentado com o que determina o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, considerando o que consta no presente Processo Administrativo Nº 025/2023, Modalidade Dispensa de Licitação nº. 019/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GRADUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO CONSERTO E MANUTENÇÃO DA COBERTURA DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN em favor da empresa JOSÉ MARCOS FERNANDES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.252/0001-89, com endereço na Rua Eugênio Costa, nº 13, Centro, Serrinha dos Pintos-RN, no valor global de R\$ 11.392,50 (Onze mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Serrinha dos Pintos-RN, 10 de Outubro de 2023 - FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA - Presidente

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 08061322

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023-CPL

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 019/2023

* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN

* CONTRATADO: JOSÉ MARCOS FERNANDES-ME - CNPJ nº 01.963.252/0001-89

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GRADUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO CONSERTO E

MANUTENÇÃO DA COBERTURA DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN

* VIGÊNCIA.....: 10/10/2023 a 31/12/2023

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.0 - Outros Materiais de Consumo

* VALOR GLOBAL: R\$ 11.392,50 (Onze mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 47353013

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006_2023

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 18.336.780/0001-00, referente a duas inscrições para participação no Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais - UVB 59 anos - que acontecerá nos dias 07 a 10 de novembro de 2023 em Brasília/DF, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TAIPU - RN, 20 de Outubro de 2023

JOSIMAR FARIA DA SILVA
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 70662258

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006_2023

O Presidente da Comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Inscrições para participação no Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais - UVB 59 anos - que acontecerá nos dias 07 a 10 de novembro de 2023 em Brasília/DF.

FAVORECIDO: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 18.336.780/0001-00.

VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Josimar Farias da Silva, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 30280035

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 055/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº. 22 de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora deste Poder Legislativo Municipal, Senhora. ANGELA MAYARA FERREIRA DO REGO, matrícula nº. 10-1, (Duas meia diárias), no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente à agenda programada, para participar do encontro Potiguar de Educação Legislativa de 26 a 27 de outubro de 2023, o evento será realizado no SESC - Cidade Alta, Natal/RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

TAIPU - RN, 20 de Outubro de 2023

GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA

Várzea/RN, 25 de outubro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

Várzea/RN, 25 de outubro de 2023.

Eerval Florêncio de Araújo

Vereador Presidente

Publicado por: EBERVAL FLORENCIO DE ARAUJO
Código Identificador: 18615736

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 056/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº. 22 de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora deste Poder Legislativo Municipal, Senhora. Terezinha Tomaz de Lima Anacleto, matrícula nº. 16, (Duras meia diárias), no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente à agenda programada, para participar do encontro Potiguar de Educação Legislativa de 26 a 27 de outubro de 2023, o evento será realizado no SESC - Cidade Alta, Natal/RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Eerval Florêncio de Araújo

Vereador Presidente

Publicado por: EBERVAL FLORENCIO DE ARAUJO
Código Identificador: 34287225

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 057/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº. 22 de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador deste Poder Legislativo Municipal, Senhor. Allyson da Silva Medeiros, matrícula nº. (Duras meia diárias), no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente à agenda programada, para participar do encontro Potiguar de Educação Legislativa de 26 a 27 de outubro de 2023, o evento será realizado no SESC - Cidade Alta, Natal/RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

13.000,00 (Treze mil reais).

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 25 de outubro de 2023.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmoº. Sr. Eberval Florêncio de Araújo (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 25 de outubro de 2023

Eberval Florêncio de Araújo

Vereador Presidente

Publicado por: EBERVAL FLORENCIO DE ARAUJO
Código Identificador: 13311101

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2023.

Processo Administrativo nº. 032/2023.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 025/2023.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS (LTCAT) E PROGRAMAS TÉCNICOS DA SAÚDE OCUPACIONAIS (PGR E PCMSO) DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, COMO TAMBÉM ASSESSORIA E SUPORTE DURANTE O ENVIO DAS INFORMAÇÕES A 4ª FASE DO E-SOCIAL PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto à empresa 22.481.383/0001-08, pelo valor total de R\$

Thaize Anielly Inácio de Lima Almeida

Presidente da CPL.

Publicado por: EBERVAL FLORENCIO DE ARAUJO
Código Identificador: 73613317

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2023.

Processo Administrativo nº. 032/2023.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 025/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS (LTCAT) E PROGRAMAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

TÉCNICOS DA SAÚDE OCUPACIONAIS (PGR E PCMSO) DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, COMO TAMBÉM ASSESSORIA E SUPORTE DURANTE O ENVIO DAS INFORMAÇÕES A 4ª FASE DO E-SOCIAL PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável à contratação da empresa: 22.481.383/0001-08, pelo valor total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmaº. Sraº. THAIZE ANIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, Senhor. Eberval Florêncio de Araújo, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS (LTCAT) E PROGRAMAS TÉCNICOS DA SAÚDE OCUPACIONAIS (PGR E PCMSO) DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, COMO TAMBÉM ASSESSORIA E SUPORTE DURANTE O ENVIO DAS INFORMAÇÕES A 4ª FASE DO E-SOCIAL PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: D D SILVA DA CRUZ ASSESSORIA E CONSULTORIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 22.481.383/0001-08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Várzea/RN, 25 de outubro de 2023.

Eberval Florêncio de Araújo

Presidente/ordenador de despesa

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2023.

Processo Administrativo nº. 032/2023.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 025/2023.

Várzea/RN, 25 de outubro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

THAIZE ANIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por: EBERVAL FLORENCIO DE ARAUJO
Código Identificador: 25648328

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com**

PORTARIA Nº 067/2023/GP/CMA

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN,
no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará à cidade de João Pessoa/PB, para participar do **75º Fórum de Agentes Públicos Municipais**, de 26 a 30 de Outubro de 2023, que será ministrado pelo **INAM – INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.**;

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor **JOÃO MARIA DA SILVA**, portador do CPF(MF) sob o nº 406.086.624-53, identidade nº 004.017.513 – ITEP/RN, matrícula nº 0038-3, Diretor do Controle Interno deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do **75º Fórum de Agentes Públicos Municipais**, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Servidor deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 24 de Outubro de 2023.

ARLINDO DIAS DE LIMA

Presidente

CPF(MF) nº 429.636.054-04

Publicado por:

ARLINDO DIAS DE LIMA

Código Identificador: 44452640

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **PORTARIA**



**PORTARIA Nº 141/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
JARDIM DO SERIDÓ/RN**

Autoriza abertura de suprimento de fundos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, portador do CPF nº 241.495.514-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)	
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)	

O Prazo para aplicação deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Jardim do Seridó/RN, em 25 de outubro de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - DESPACHO



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

PROCESSO Nº: 928.002/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para **AQUISIÇÃO DE TONER E CILINDRO, PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW SERIES.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

Art. 75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa, encontra -se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com um procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de dois toners com cilindros extras é uma decisão estratégica que pode trazer benefícios significativos para a Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN. Esta escolha não apenas otimizará o nosso funcionamento interno, mas também contribuirá para uma gestão mais eficiente dos recursos e economia a longo prazo.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765



Em primeiro lugar, é importante destacar que os toners são componentes essenciais nas impressoras e copiadoras que utilizamos diariamente em nossos ambientes de trabalho. Com a demanda constante por impressões de documentos e materiais de trabalho, a necessidade de toners de qualidade é inegável. Adquirir dois toners extras nos permitirá ter um estoque de reserva prontamente disponível. Isso significa que não será preciso interromper o fluxo de trabalho para fazer pedidos de última hora ou correr o risco de ficar sem suprimentos essenciais durante projetos críticos.

Além disso, a inclusão de cilindros extras é uma estratégia inteligente para prolongar a vida útil de nossos equipamentos. Os cilindros desgastam-se com o uso contínuo e, quando não são substituídos a tempo, podem levar a problemas de qualidade de impressão e até mesmo a danos nas máquinas. Ter cilindros extras em estoque garantirá que possamos realizar manutenções preventivas de forma eficaz, evitando custos desnecessários com reparos.

Por fim, a aquisição de dois toners com cilindros extras é uma decisão que trará eficiência operacional, manutenção preventiva de equipamentos e economia financeira para nossa empresa. Investir agora em recursos extras é um passo prudente para garantir que possamos atender às necessidades de impressão de forma contínua e eficaz, minimizando interrupções e custos desnecessários no futuro.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal - CÂMARA MUNICIPAL
Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 - LEGISLATIVA
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região: 0001 - JARDIM DO SERIDÓ

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765



DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.

Não foi possível auferir preços públicos, considerando o princípio da economicidade por escala, o que tornaria esta contratação inviável, além da dificuldade em encontrar o objeto de acordo com a especificação proposta.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com 49.017.781 LARYSSA DA SILVA SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.017.781/0001-16, para proceder-se à contratação supracitada, perfazendo a quantia de R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Jardim do Seridó/RN, 25 de outubro de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Presidente da CPL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 722, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara_js@hotmail.com

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 08621637

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023
PROC. ADMIN. LMJS Nº 928.002/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso II, art. 75, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação junto a 49.017.781 LARYSSA DA SILVA SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.017.781/0001-16, referente à **AQUISIÇÃO DE TONER E CILINDRO, PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW SERIES.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, da lei 14.133/21, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jardim do Seridó/RN, 25 de outubro de 2023.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 07250718

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **EXTRATO**



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº: 928.002/2023.

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 028/2023.

BASE LEGAL: ART. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ.

CONTRATADO: 49.017.781 LARYSSA DA SILVA SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.017.781/0001-16.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER E CILINDRO, PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW SERIES.

PREÇO GLOBAL: NO VALOR DE R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	01 .001 - Câmara Municipal - CÂMARA MUNICIPAL
Ação:	2001 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Função:	01 - LEGISLATIVA
Sub-Função:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 25 de outubro de 2023.

RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS

Presidente da CPL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miqueilina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 31306430

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DESPESA Nº 037/2023 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a aquisição de gás de cozinha GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) 13KG, para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado **GERALDO PEREIRA DA SILVA 28895096487, CNPJ: 12.708.884/0001-12**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos produtos. Os produtos serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para o fornecimento de alimentos para atender os vereadores e servidores da Câmara Municipal/RN, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 100 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 24 de outubro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 26365418

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CRISTALINA MUNICIPAL DE BODÓ - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DESPESA Nº 034/2023 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a aquisição de material de limpeza e de uso geral para atender os departamentos da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado **GERALDO PEREIRA DA SILVA 28895096487, CNPJ: 12.708.884/0001-12**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos produtos. Os produtos serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, **R\$ 27.455,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para a higienização das instalações da Câmara Municipal. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte: 100 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 25 de setembro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DESPESA Nº 035/2023 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios para atender os departamentos da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado **GERALDO PEREIRA DA SILVA 28895096487, CNPJ: 12.708.884/0001-12**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos produtos. Os produtos serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ **27.649,50 (vinte sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**, e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para a execução das atividades da Câmara Municipal. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte: 100 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 24 de outubro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DESPESA Nº 036/2023 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a aquisição de água mineral fluoretada e hipotermal da fonte, garrafão lacrado de fábrica com 20 litros, para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado **GERALDO PEREIRA DA SILVA** **288.950.964-87**, **CNPJ: 12.708.884/0001-12**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos produtos. Os produtos serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 3.000,00 (três mil reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para o consumo dos vereadores, servidores e visitantes da Câmara Municipal/RN, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 100 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 24 de outubro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 27748036

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC) REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PRESIDENTE: VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
2ª SECRETÁRIA: ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às nove horas e cinquenta e seis minutos (09h56min), foi iniciada a vigésima primeira sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**, o que em abertura inicia agradecendo a dedicação, seriedade e respeito que essa legislatura tem demonstrado ao povo de Canguaretama e conclama a todos para que acompanhem os trabalhos da Casa. Em conseguinte passa para o **PEQUENO EXPEDIENTE** onde constou inscrito os vereadores: LEANDRO VARELA DOS SANTOS. Fazendo uso da palavra o vereador **LEANDRO VARELA DOS SANTOS** inicia saudando a todos os presentes e os que estão assistindo pelas redes sociais e diz que faz uso da tribuna para falar sobre os empréstimos consignados que a prefeitura deseja fazer, fala que o projeto não tem planilha de execução e que todos precisam saber se realmente ele vai gastar o valor programado e pede para que seja retirado da ordem do dia e que envie a documentação para que todos os vereadores possam discutir melhor antes de ser votado. Finaliza sua fala relatando que ficou sabendo que os alunos estão sendo liberados por falta de merendas nas escolas, e pergunta quando que a secretaria vai poder vir a casa para dar informações sobre o que está acontecendo com a Educação. Prosseguindo o Senhor Presidente solicita ao primeiro secretário que faça a chamada dos vereadores, onde constou a presença de: **ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA, EMANOEL MIQUEIAS JANUÁRIO, ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, FÁBIO NUNES DA SILVA, LEANDRO VARELA DOS SANTOS, MÁRCIO DE VASCONCELOS, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO, PAULO ROBERTO DA SILVA, ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**. Deixando de comparecer: MARTA TRAJANO DA SILVA (JUSTIFICADO). Verificado o quórum legal o Senhor Presidente solicita que feita a leitura da Ata anterior, a qual, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com uma abstenção do vereador **JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO**. Após leitura da ata foi dado início a leitura das matérias incluídas no **EXPEDIENTE** como segue: **PROJETO DE LEI Nº 011/2023** – Institui o Programa Pequenos Atletas, de Autoria do Vereador (**Joel Emanoel Andrade do Nascimento**). Na **ORDEM DO DIA** entrou em pauta para votação as seguintes matérias: **PROJETO DE Nº 024/2023** – Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Programa Médicos pelo Brasil (PMPB), no

1

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

âmbito do Município de Canguaretama e dá outras providências. (**PODER EXECUTIVO**)
PROJETO DE Nº 025/2023 – Dispõe sobre a denominação da UBS localizada na Fazenda Outeiro – Zona Rural no Município de Canguaretama/RN (**PODER EXECUTIVO**). **PROJETO DE LEI Nº 026/2023** – Autoriza o Poder Executivo a Contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências, (**PODER EXECUTIVO**). **PROJETO DE LEI Nº 027/2023** – Autoriza o Poder Executivo a Contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências, (**PODER EXECUTIVO**). **REQUERIMENTO Nº 031/2023** – REQUER a Presidência dessa Casa Legislativa, que submeta á apreciação do Plenário e após sua aprovação seja marcada a realização de uma Sessão Solene em homenagem aos 10 (**dez**) anos do IFRN – Campus Canguaretama, de autoria do Vereador (**Elvis Felipe Amaro dos Santos**). Todas as matérias foram justificadas pelos seus autores, discutidas pelos demais e aprovadas por unanimidade dos presentes, com exceção de um voto contra o projeto 026/2023 do vereador Marcio de Vasconcelos e dois votos contra no projeto 027/2023 do vereador Márcio de Vasconcelos e o vereador Leandro Varela dos Santos. Após a aprovação das matérias, o Presidente passa para **QUESTÃO DE ORDEM** onde se pronunciaram os seguintes vereadores: **JOEL EMANOEL** que deixou um questionamento sobre o vereador Leandro não ter votado no segundo projeto por não ter o parecer em mãos, ficou sem entender porque o mesmo votou no primeiro, já que a situação era a mesma, deixa uma interrogação será que votou no primeiro porque se tratava de um desejo próprio? O vereador **FABIO NUNES DA SILVA** também falou na questão de ordem, e diz estar muito feliz pelo projeto da denominação da UBS do Outeiro e pede para que a casa envie um convite para o ex-vereador José Augusto, já que era um desejo dele que não foi realizado na sua época. O vereador **LEANDRO VARELA** solicita ao presidente para que possam tramitar as matérias que foram lidas, para que ele analise e coloque na ordem do dia para que sejam votadas. Relata que está dando o melhor de si, que não faz politicagem e que não vive na aba de ninguém e que não tem regalia nenhuma com o poder executivo. O vereador **MÁRCIO DE VASCONCELOS** diz que ouvindo atentamente sobre os dois empréstimos que poder executivo está querendo fazer no Banco do Brasil, relata que é uma dívida muito grande, pois os juros são muito altos, que enquanto a gestão continuar trabalhando desta forma e esse tipo de projeto vir pra esta casa ele irá votar contra e que irá fiscalizar para saber se realmente irão fazer o que estão prometendo. O **vereador JUAN** faz uso da tribuna e inicia sua fala relatando que as reuniões das comissões ocorrem a tarde por questão de ser um bom horário para todos os vereadores que não sabe como o vereador Leandro vai poder estar em dois lugares ao mesmo tempo, mas que está convidado à participar. O **vereador Elvis** diz que quer deixar bem claro para a população que os Projetos de Lei que foram votados na sessão?, que no momento que o poder executivo deixar de utilizar uma fonte energética que está gerando despesas de mais de cem mil reais por mês e passar a utilizar uma fonte energética limpa e que não agride o meio ambiente e que gerar uma diminuição de oitenta por cento deste valor, então não está jogando dinheiro fora e sim, fazendo um investimento, finaliza solicitando a presidência da casa para que marque a seção solene para homenagear a IFRN . O **vereador Paulo** faz uso e diz que banco

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

nenhum empresta dinheiro a um empresário que está na falência, diz que sobre os PLs que foram votados ele ver que irá trazer melhorias para a cidade. Encerrada a questão de ordem o presidente **Venícius Raniere** relata que já solicitou à secretaria que separe as indicações para título de cidadão do município e tem como proposta que seja realizada uma sessão solene no final do ano para entrega desses títulos, já que nesse período todos terão mais disponibilidades, devidos estarem de férias. Finaliza agradecendo a presença de todos que estão presentes e àqueles que estão assistindo pelas redes sociais. **ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA** que se solidariza ao vereador Juan e seus familiares pelo fato ocorrido. **LEANDRO VARELA DOS SANTOS** solicita ofício ao Gabinete do Prefeito que seja informado os dados coletados pelo Instituto de Pesquisa acerca do município. **MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO** fala sobre a questão da mudança de horário da sessão e fica solidário ao vereador Juan. Em encerramento da **QUESTÃO DE ORDEM** o Senhor Presidente fica solidário ao vereador Juan juntamente com o apoio dos demais. Faz um apelo a Governadora sobre a regulação de cirurgias seja dada uma atenção ao sistema de regulação e deixa seu apoio às famílias que precisam desse serviço. Adiante agradece a todos que acompanham pelas redes sociais. E sem nada mais a tratar na questão de ordem, o Senhor Presidente agradece a todos, encerra a sessão e, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a vigésima sessão ordinária às onze horas e um minuto (11h01min).

VENICIUS RANIREE SOARES DE SANTANA
PRESIDENTE

JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
VICE PRESIDENTE

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA
SEGUNDA SECRETÁRIA

3



Publicado por:

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000 - Fone: (84) 3241 2637 3241.2575
e-mail: cmclegislativo2021@hotmail.com

Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 31217356

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC) REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2023.

PRESIDENTE: VENICIUS RANIREE SOARES DE SANTANA
VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIA: ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dez horas (10h00min), foi iniciada a vigésima terceira sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **VENÍCIUS RANIREE SOARES DE SANTANA**, o que em abertura inicia agradecendo a presença da classe de Enfermagem e a todos que acompanham pelas redes sociais e diz que a partir de hoje, dá-se início a um ponto muito importante, pois, se encontra na Casa hoje a Lei que regulamenta o Piso da Enfermagem do nosso município. Em conseguinte passa para o **PEQUENO EXPEDIENTE** onde constou inscrito os vereadores: LEANDRO VARELA DOS SANTOS, PAULO ROBERTO E ELVIS Fazendo uso da palavra o vereador **LEANDRO VARELA DOS SANTOS** inicia saudando a todos os presentes e os que estão assistindo pelas redes sociais, diz que vem mais uma vez a tribuna para poder defender a população de Canguaretama, que hoje dia 19/09/2023 é um dia muito importante para os profissionais da saúde, dia em que foi a aprovação o piso salarial para esta categoria, mas que infelizmente, não foi aprovado para todos os profissionais. Fala que analisando a situação, chegou à conclusão de que esta casa tem que autorizar a empresa terceirizada para que venham atuar na defesa da categoria, no município de Canguaretama. **PAULO ROBERTO DA SILVA** inicia sua fala desejando bom dia a todos os presentes e os que estão assistindo pelas redes sociais, sobre o piso salarial, diz que infelizmente não foi aprovado para todos desta categoria, relata está disposto a lutar pelo direito de todos, que não acha justo alguns receberem e outros não, que todo mundo sabe o que essa categoria fez durante a pandemia. **ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS** faz uso da tribuna inicia sua fala desejando bom dia a todos os presentes e os que estão assistindo pelas redes sociais, e prosseguindo faz um agradecimento a classe da Enfermagem relativo ao enfrentamento do período da pandemia pela boa atuação. Diz ainda, que é satisfatório participar desse momento e receber o Projeto de Lei que de certa forma valoriza muito essa categoria que é merecedora. Dentre outras palavras nesse tema finaliza, desde já, deixando seu total apoio à categoria. Fala adiante sobre a ação que será realizada no Plenário da Câmara sobre exames de vistas gratuitos. Com o fim do PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente convida o Vice Presidente vereador **JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO** para assumir a cadeira da Presidência. E assim sendo, o Presidente dá inicio ao EXPEDIENTE DO DIA solicitando que o Primeiro Secretário faça a chamada dos vereadores, onde constou a presença de: **ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA, EMANOEL MIQUEIAS JANUÁRIO, ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, FÁBIO NUNES DA SILVA,**

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

LEANDRO VARELA DOS SANTOS, MÁRCIO DE VASCONCELOS, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, MARTA TRAJANO DA SILVA, PAULO ROBERTO DA SILVA e VENÍCIUS RANIÈRE SOARES DE SANTANA. Deixando de comparecer: MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO e ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA (JUSTIFICADO). Verificado o quórum legal o Senhor Presidente solicita que feita a leitura da Ata anterior, a qual, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com uma abstenção dos vereadores MARTA TRAJANO DA SILVA, MÁRCIO DE VASCONCELOS, LEANDRO VARELA DOS SANTOS E EMANOEL MIQUEIAS JANUÁRIO por não estarem presentes na sessão em questão. - Após leitura da ata foi dado início a leitura das matérias incluídas no **EXPEDIENTE** como segue: **INDICAÇÃO Nº 040/2023** – Sugere a compra de um terreno no Pituaçu para construção da UBS na Lagoa de São João, de autoria do Vereador (**Romilson Fernandes de Oliveira**). **INDICAÇÃO Nº 041/2023** – Sugere que seja colocado a iluminação e tela de proteção no campo de futebol o Palhoção no bairro da Lagoa de São João, de autoria do Vereador (**Romilson Fernandes de Oliveira**). **EM TEMPO:** Foi apresentado o **Projeto de Lei número 031/2023** que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional nº 127/2022 e dá outras providências (URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA), sendo aprovado pelo plenário a ser encaminhado para a Ordem do Dia. Após a leitura das matérias do expediente foi aberta a **ORDEM DO DIA** estando em pauta para votação as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 012/2023** – Dispõe a adoção de Política de Transparéncia nas Obras Públicas Municipais, de autoria do Vereador (**Marcio de Vasconcelos**); **REQUERIMENTO Nº 032/2023** – Requer a mesa diretora, na forma regimental e após aprovação do Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, solicitando esclarecimento sobre o andamento de reforma, PSF Jiquí II, e se já tem data para voltar a atender a população, de autoria do Vereador (**Marcio de Vasconcelos**); **INDICAÇÃO Nº 036/2023** – Indica que sejam realizadas urbanização e restauração da pavimentação da Rua Joaquim Delmiro, no ponto **específico** conhecida como Ladeira de Antônio Mendes no Distrito de Piquiri, de autoria do Vereador (**Leandro Varela**); **INDICAÇÃO 037** – Indica que sejam realizadas restaurações e reformas dos pórticos das entradas dos distritos de Piquiri e Barra do Cunhaú e das entradas de Canguaretama, de autoria do Vereador (**Leandro Varela**); **INDICAÇÃO Nº 039/2023** – **EMENTA:** Sugere a manutenção do Campo de Futebol no conjunto Portal do Marfim no Distrito de Piquiri, de autoria do Vereador (**Paulo Roberto da Silva**). **EM TEMPO:** por decisão do plenário, tais matérias foram suspensas e transferidas para a Ordem do Dia da sessão subsequente e levando em consideração a Urgência/urgentíssima, do **Projeto de Lei número 031/2023**, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional nº 127/2022 e dá outras providências, o plenário autorizou ser votado em dois turnos. Em seguida o primeiro secretário fez a leitura do projeto, que após ampla discussão foi aprovado em primeiro turno, pela maioria dos vereadores presentes, com duas abstenções dos vereadores LEANDRO VARELA DOS SANTOS e MÁRCIO DE VASCONCELOS. Após a aprovação, o Senhor Presidente solicitou uma pausa de 20 (vinte) minutos. Após a pausa, dando continuidade à

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000 - Fone: (84) 3241 2637 3241.2575
e-mail: cmclegislativo2021@hotmail.com

2

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

sessão, o Projeto 031/2023 foi disposto para votação em segundo turno, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, com abstenção dos vereadores LEANDRO VARELA DOS SANTOS e MÁRCIO DE VASCONCELOS. Após a aprovação da matéria, e, sem nada mais a tratar na questão de ordem, o Senhor Presidente agradece a todos os presentes, encerra a sessão e, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, para ser apresentada e assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes. Declarando encerrada a vigésima terceira sessão ordinária às doze horas e trinta minutos (12h30min).

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
PRESIDENTE

JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
VICE PRESIDENTE

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA
SEGUNDA SECRETÁRIA

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000 - Fone: (84) 3241 2637 3241.2575
e-mail: cmclegislativo2021@hotmail.com

Publicado por:

Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 03405014

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC) REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PRESIDENTE: VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
2ª SECRETÁRIA: ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dez horas e nove minutos (10h09min), foi iniciada a vigésima segunda sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**, o que em abertura convida a vereadora **ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA** (2ª Secretária) para assumir a Primeira Secretaria e **JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES** para assumir a Segunda Secretaria. Em conseguinte passa para o **PEQUENO EXPEDIENTE** onde constou inscrito os vereadores: **LEANDRO VARELA DOS SANTOS**, **PAULO ROBERTO DA SILVA** e **JUAN JOSE DE SOUZA RODRIGUES**. Fazendo uso da palavra o vereador **LEANDRO VARELA DOS SANTOS** inicia saudando a todos e após fala sobre observar que alguns municípios já estão pagando o Piso Nacional da Enfermagem e profissionais da saúde e Canguaretama ainda não. Diz que pesquisando identificou que já está disponível para tal função o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e segundo informação existem cerca de dezoito profissionais ainda não inclusos e tem até o dia vinte e três de setembro para votar e pagar tais profissionais. Faz uma cobrança à Mesa Diretora sobre a formação das comissões. Solicita que seja notificado o Secretário de Infraestrutura para que junto a Equipe técnica venha realizar uma análise na estrutura da Caixa d'água da Escola Maria do Carmo no Distrito de Piquiri. Finalizando fala sobre seu Requerimento que solicita os extratos do duodécimo que ainda não receberá. **PAULO ROBERTO DA SILVA** fala sobre o Piso Nacional de Enfermagem e que o recurso já está disponível em conta, estando apenas aguardando o projeto para possivelmente aprovar. Fala sobre a iluminação do Bambuzal de Piquiri e sobre as ruas do Distrito que precisam de manutenção, sendo que o Prefeito ficou de trabalhar sobre o assunto. Ainda fala sobre estar feliz em saber sobre o bom atendimento da nova Médica de Piquiri em atenção, dedicação e carinho para com os pacientes. **JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES** após saudação inicial fica solidário as palavras do vereador **PAULO ROBERTO** e diz que "quando se tem alguém disposto a trabalhar pelo município fica tudo bem". Adiante fala sobre o Prefeito ter inaugurado um novo CRAS em Barra de Cunhaú com atendimento social às famílias cadastradas. E também o Centro de Fisioterapia foi autorizado pelo Prefeito. Dentre outras ações tem a reforma do campo de futebol em andamento, o Ginásio da Barra e estrada Barra/Vila Flor. Com o fim do PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicita ao primeiro secretário que faça a chamada dos vereadores, onde constou a presença de: **ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA**, **ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS**, **FÁBIO NUNES DA SILVA**, **LEANDRO VARELA DOS SANTOS**,

1

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, PAULO ROBERTO DA SILVA, ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e VENÍCIUS RANIREE SOARES DE SANTANA. Deixando de comparecer: MARTA TRAJANO DA SILVA (JUSTIFICADO), MÁRCIO DE VASCONCELOS (JUSTIFICADO), EMANOEL MIQUEIAS JANUÁRIO e MÚCIO MARTINS DE CASRO FILHO. Verificado o quórum legal o Senhor Presidente solicita que feita a leitura da Ata anterior, a qual, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Após a leitura da ata foi dado início a leitura das matérias incluídas no EXPEDIENTE como segue: OFÍCIO Nº 113/2023 – PMC/GP, OFÍCIO Nº 115/2023 – PMC/GP, OFÍCIO Nº 116/2023 – PMC/GP. PROJETO DE LEI Nº 012/2023 – Dispõe a adoção de Política de Transparência nas Obras Públicas Municipais, de autoria do Vereador (**Marcio de Vasconcelos**), REQUERIMENTO Nº 032/2023 – Requer a mesa diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, solicitando esclarecimento sobre o andamento de reforma, PSF Jiqui II, e se já tem data para voltar a atender a população, de autoria do Vereador (**Marcio de Vasconcelos**), INDICAÇÃO Nº 036/2023 – Indica que sejam realizadas urbanização e restauração da pavimentação da Rua Joaquim Delmiro, no ponto **específico** conhecida como Ladeira de Antônio Mendes no Distrito de Piquiri, de autoria do Vereador (**Leandro Varela**), INDICAÇÃO Nº 037/2023 – Indica que sejam realizadas restaurações e reformas dos pórticos das entradas dos distritos de Piquiri e Barra do Cunhaú e das entradas de Canguaretama, de autoria do Vereador (**Leandro Varela**), INDICAÇÃO Nº 038/2023 – **EMENTA:** Sugere a manutenção em Ruas do Distrito de Piquiri. Rua João Delmiro, Olivia de Souza, Rua Nova três, Travessa Nova três e outras, de autoria do Vereador (**Paulo Roberto da Silva**), INDICAÇÃO Nº 039/2023 – **EMENTA:** Sugere a manutenção do Campo de Futebol no conjunto Portal do Marfim no Distrito de Piquiri, de autoria do Vereador (**Paulo Roberto da Silva**). EM TEMPO: *O vereador PAULO ROBERTO DA SILVA solicita a retirada do Expediente a INDICAÇÃO Nº 038/2023. E o Senhor Presidente faz uma ponderação sobre os Projetos entarem de maneira urgente. E sem restrições foram encaminhados para a Ordem do Dia. Também o vereador LEANDRO VARELA solicita a sua saída do Plenário por motivo de força maior. Na ORDEM DO DIA entrou em pauta para votação as seguintes matérias: PROJETO DE LEI Nº 028/2023* – “Cria O cargo de Secretário Adjunto, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, alterando os Artigos 80,83 e 93 da Lei complementar nº 036/2019, extinguindo e criando cargos em comissão, e dá outras providências.” (**PODER EXECUTIVO**) foi feito PARECER ORAL pelo Presidente da Comissão dando VOTO FAVORÁVEL a matéria, adiante foi discutido pelos demais e aprovado por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 029/2023 – Acrescenta o Parágrafo Único no art. 5º da Lei nº859, de 05 de setembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e da outras providências, (**PODER EXECUTIVO**) foi feito PARECER ORAL pelo Presidente da Comissão dando VOTO FAVORÁVEL a matéria, adiante foi discutido pelos demais e aprovado por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 030/2023 - Acrescenta o Parágrafo Único no art. 5º da Lei nº859, de 05 de setembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e da outras providências, (**PODER EXECUTIVO**) foi feito PARECER ORAL pelo Presidente da Comissão dando VOTO FAVORÁVEL a matéria, adiante foi

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

discutido pelos demais e aprovado por unanimidade dos presentes. Após a aprovação das matérias, o Presidente passa para **QUESTÃO DE ORDEM** onde se pronunciaram os seguintes vereadores: **ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA** fala sobre as mudanças realizadas nos Administradores de Piquiri e Barra e que ambos irão tratar todos por igual. O vereador **FABIO NUNES DA SILVA** fala sobre a inauguração da estrada Barra/Vila Flor e também sobre a questão da poluição sonora na cidade inclusive no centro. O vereador **PAULO ROBERTO DA SILVA** reforça as palavras do vereador PAULO ROBERTO sobre a questão da poluição sonora e também as palavras da vereadora ANCHELLY JACIARA sobre a mudança de Administrador. Em encerramento da **QUESTÃO DE ORDEM** o Senhor Presidente após agradecimentos faz elogios aos demais pares e fala sobre as Comissões que precisam fazer algumas adequações à realidade da Casa. faz uma alusão ao setembro amarelo em virtude de no município ter havido alguns suicídios. Finaliza falando sobre a importância do serviço prestado pelos profissionais da saúde e sobre a reunião que haverá para tratar sobre o assunto do pagamento. E estende seu apoio a esses profissionais. E sem nada mais a tratar na questão de ordem, o Senhor Presidente agradece a todos, encerra a sessão e, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a vigésima segunda sessão ordinária às onze horas e vinte minutos (11h20min).

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
PRESIDENTE

JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
VICE PRESIDENTE

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA
SEGUNDA SECRETÁRIA

3



Publicado por:

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000 - Fone: (84) 3241 2637 3241.2575
e-mail: cmclegislativo2021@hotmail.com

Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 67317370

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	241000012
CREDOR:	CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
CPF/CNPJ:	27.390.761/0001-53
VALOR:	R\$ 4.290,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS)
OBJETO	Pagamento de 11 (onze) inscrições de vereadores para o Encontro Potiguar de Educação e Legislativa, promovido pela empresa Conexão Assessoria e Serviços Educacionais LTDATDA, a realizar-se no período de 26 a 27 de outubro de 2023, na cidade de Natal/RN.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

POÇO BRANCO/RN, em 24 de outubro de 2023.

EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 34256887

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.993/0001-56

Sala das Sessões

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC) REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2023.

PRESIDENTE: VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA

VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS

2ª SECRETÁRIA: ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às nove horas e vinte minutos (09h20min), foi iniciada a vigésima quarta sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**, o que em abertura passa para o **PEQUENO EXPEDIENTE** onde constou inscrito o vereador: **ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS** que fazendo uso da palavra saúda a todos e agradece ao Presidente por ter cedido o espaço do Plenário para a realização da ação dos Exames de vistas, como também aos demais colegas que participaram de forma direta e indireta nesse evento. Continuando fala sobre a realização desfile cívico da cidade, deixando seus parabéns a todas as escolas participantes, estendendo os mesmos ao Colégio São José pela brilhante apresentação. Nesse mesmo ensejo divulga que no dia 10 (dez) haverá sessão solene em homenagem ao IFRN. Com o fim do PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente convida o vereador **FÁBIO NUNES DA SILVA** para assumir a segunda secretaria. E assim sendo, o Presidente dá início ao EXPEDIENTE DO DIA solicitando que o Primeiro Secretário faça a chamada dos vereadores, onde constou a presença de: **ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, FÁBIO NUNES DA SILVA, LEANDRO VARELA DOS SANTOS, MÁRCIO DE VASCONCELOS, JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO, ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**. Deixando de comparecer: **ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA, EMANOEL MIQUEIAS JANUÁRIO, MARTA TRAJANO DA SILVA, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO e PAULO ROBERTO DA SILVA**. **EM TEMPO:** se ausentaram da sessão os vereadores **LEANDRO VARELA DOS SANTOS e MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO**, no que verificando ficou sem quórum e por essa falta de quórum ficou decidido pelo Plenário seguindo o Artigo 36 parágrafo segundo e 37 Inciso segundo, parágrafo segundo do Regimento Interno apenas a leitura da INDICAÇÃO Nº 042/2023 de Autoria do vereador **JOEL EMANOEL DA ANDRADE DO NASCIMENTO**. Ficando as matérias incluídas na ORDEM DO DIA para a sessão subsequente. Não havendo questão de ordem, o Senhor Presidente agradece a todos os presentes, faz um lembrete sobre o outubro rosa e parabeniza todos os vereadores pelo seu dia. Cumprindo determinação regimental, manda lavrar a

1

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

respectiva Ata, para ser apresentada e assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes. Declarando encerrada a vigésima terceira sessão ordinária às nove horas e quarenta e quatro minutos (09h44min).

VENICIUS RANIREE SOARES DE SANTANA
PRESIDENTE

JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
VICE PRESIDENTE

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

FÁBIO NUNES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO(Substituto)

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº 175, de 25 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor do quadro efetivo deste Poder legislativo, Henrique Wagner Simões de Araújo, Agente de Portaria, matrícula nº 0146, para cobrir minhas despesas na viagem a se realizar a cidade do Natal/RN, no dia 26 de outubro de 2023, para finalizar e receber junto ao ITEP, as Cédulas de Identidades emitidas pela Câmara Municipal, referente ao Convênio firmado, FECAM, Câmara Municipal e ITEP, através do sistema biométrico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 26 de outubro de 2023.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803288
461
Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE

Assinado de forma
digital por YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803288461
Dados: 2023.10.25
12:40:45 -03'00'

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 24855578

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **ATOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

ATO DA MESA Nº 005/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, as comemorações alusivas ao feriado municipal da Padroeira Nossa Senhora da Penha, no dia 31 de Outubro (terça feira) e ao feriado nacional de finados, no dia 02 de Novembro (quinta feira);

Considerando, o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre,

R E S O L V E :

Artigo 1º – Suspender o expediente da Câmara Municipal de Câmara de Monte Alegre/RN, na quarta feira, dia 01 de Novembro de 2023, e na sexta feira, dia 03 de Novembro de 2023, bem como eventuais prazos administrativos, isto em decorrência das comemorações alusivas ao feriado municipal da Padroeira Nossa Senhora da Penha, no dia 31 de Outubro (terça feira) e ao feriado nacional de finados, no dia 02 de Novembro (quinta feira).

Artigo 2º – Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Monte Alegre entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 25 de Outubro de 2.023.

KLEBER MACIEL DE SOUZA
Presidente

RIVANILDO BARRETO SILVA
1º Secretário

THALYTA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER
2ª Secretária

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 01681613

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE:
(84)3265-2007

CNPJ: 24.193.211/0001-56

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 241000008

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: JOSÉ SANTOS DA CUNHA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 26/10/2023 a 27/10/2023

OBJETO: Pagamento de 1,5 diárias para participação de vereador da Câmara Municipal no Encontro Potiguar de Educação Legislativa, promovido pela empresa CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, a realizar-se no período de 26 a 27 de outubro de 2023, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 24 de outubro de 2023

MARIO SERGIO DE FREITAS

SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 37468222

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, CEP: 59.544-000
TELEFONE:

CNPJ: 08.470.890/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 231000001

CREADOR: CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

CPF/CNPJ: 27.390.761/0001-53

VALOR: R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

OBJETO: Solicitação de Inscrição para o Vereador Presidente, José Humberto de Lima Júnior, poder participar do Encontro Potiguar de Educação Legislativa, que será realizada na cidade de Natal-RN, de 26 a 27 de Outubro de 2023.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JARDIM DE ANGICOS/RN, em 24 de outubro de 2023.

José Humberto de Lima Júnior
PRESIDENTE

Publicado por:
JOSE HUMBERTO DE LIMA JUNIOR
Código Identificador: 58232207

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE:
(84)3265-2007

CNPJ: 24.193.211/0001-56

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 241000004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: LOURIVAL PAULINO DO NASCIMENTO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 26/10/2023 a 27/10/2023

OBJETO: Pagamento de 1,5 diárias para participação de vereador da Câmara Municipal no Encontro Potiguar de Educação Legislativa, promovido pela empresa CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, a realizar-se no período de 26 a 27 de outubro de 2023, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 24 de outubro de 2023

MARIO SERGIO DE FREITAS

SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 13406855

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE:
(84)3265-2007

CNPJ: 24.193.211/0001-56

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 241000010

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 26/10/2023 a 27/10/2023

OBJETO: Pagamento de 1,5 diárias para participação de vereador da Câmara Municipal no Encontro Potiguar de Educação Legislativa, promovido pela empresa CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, a realizar-se no período de 26 a 27 de outubro de 2023, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 24 de outubro de 2023

MARIO SERGIO DE FREITAS

SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 56727007

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE:
(84)3265-2007

CNPJ: 24.193.211/0001-56

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 241000006

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 26/10/2023 a 27/10/2023

OBJETO: Pagamento de 1,5 diárias para participação de vereador da Câmara Municipal no Encontro Potiguar de Educação Legislativa, promovido pela empresa CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, a realizar-se no período de 26 a 27 de outubro de 2023, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 24 de outubro de 2023

MARIO SERGIO DE FREITAS

SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 35738733

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE:
(84)3265-2007

CNPJ: 24.193.211/0001-56

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 241000002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: RAIANE NASCIMENTO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 26/10/2023 a 27/10/2023

OBJETO: Pagamento de 1,5 diárias para participação de vereador da Câmara Municipal no Encontro Potiguar de Educação Legislativa, promovido pela empresa CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, a realizar-se no período de 26 a 27 de outubro de 2023, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 24 de outubro de 2023

MARIO SERGIO DE FREITAS

SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:

EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA

Código Identificador: 22016360

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE:
(84)3265-2007

CNPJ: 24.193.211/0001-56

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 241000009

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: RODRIGO MARQUES LUCAS DE ARAUJO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 26/10/2023 a 27/10/2023

OBJETO: Pagamento de 1,5 diárias para participação de vereador da Câmara Municipal no Encontro Potiguar de Educação Legislativa, promovido pela empresa CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, a realizar-se no período de 26 a 27 de outubro de 2023, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 24 de outubro de 2023

MARIO SERGIO DE FREITAS

SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:

EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA

Código Identificador: 16010363

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, CEP: 59.544-000
TELEFONE:

CNPJ: 08.470.890/0001-07

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 241000001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN

BENEFICIADO: JOSE HUMBERTO DE LIMA JUNIOR

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 diárias(s)

DESTINOS: JARDIM DE ANGICOS/RN - NATAL/RN

OBJETO: Solicitação de diárias para o Presidente José Humberto de Lima Júnior se descolar para Natal-RN, para participar do Encontro Potiguar de Educação Legislativa que será realizado no (SESC).

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 e a RESOLUÇÃO Nº 011/2016 - TCE/RN de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 25 de outubro de 2023

Publicado por:

JOSE HUMBERTO DE LIMA JUNIOR

Código Identificador: 44012758

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - PORTARIA



PORTARIA Nº 038/2023 Câmara Municipal de José da Penha - RN, 25/10//2023

A Secretaria da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES, 02 (duas) diárias, sendo valor unitário R\$ 700,00 (setecentos reais), nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, para participar do Encontro Potiguar de Educação Legislativa SESC – CIDADE ALTA em Natal RN. Conforme declarações a serem anexadas.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Sara Nunes de Queiroz

Secretaria

Publicado por:
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Código Identificador: 81448377

DIÁRIO OFICIAL

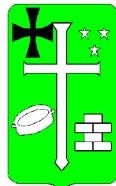
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000
CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381
<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PORTARIA Nº 057/2023 – CMBJ

Concede Diária ao Presidente da Câmara e da outras Providencias.

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art.1º Conceder ao Sr.^o Lindinaldo Andrade de Lima, portador do CPF:671.716.214-72 e RG 001.265.347, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, uma diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para deslocamento a cidade São Paulo do Potengi/RN na data de 25 de outubro de 2023, para participar da caravana legislativa (etapa Potengi e trairi), realizada pela UVERN juntamente com IGC e em parceria com a câmara municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, 25 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bom Jesus
Biênio 2023-2024

Publicado por:
LINDINALDO ANDRADE DE LIMA
Código Identificador: 25242585

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM/RN manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Descrição do Objeto:

Contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia para executar os serviços de reforma e ampliação do prédio sede do Poder Legislativo do Município de Passagem/RN, localizado na Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro, Cep 59.259-000, Passagem/RN.

O interessado poderá obter o respectivo termo de referência, projetos e demais documentos junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem/RN ou acessando: <http://cmpassagem.rn.gov.br>. A referida Comissão estará recebendo as propostas e documentações, até o dia 30 de outubro de 2023, no horário das 08:00 as 13:00 horas, dos dias úteis, no endereço supra citado, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcmp2019@gmail.com, no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- a. Descrição do Objeto;
- b. Valor unitário, global e por extenso;
- c. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- d. Quadro de Quantitativos e Preços;
- e. Cronograma Físico-Financeiro;
- f. Inscrição ou Registro no CREA da licitante;
- f. Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional;
- g. Comprovação de Capacitação Técnico-Profissional;
- f. Declaração de Validade da Proposta por um prazo de 60 (sessenta) dias;
- d. Documento de constituição e alterações (se houver) da empresa;
- e. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- g. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- h. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e a Dívida Ativa do Estado;
- i. Certidão de Regularidade do FGTS;
- j. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- l. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica/CREA/RN;
- m. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física/CREA/RN/Responsável Técnico da Empresa.
- n. Comprovante de endereço, CPF e RG do responsável pela empresa.

A proposta e documentações deveram ser encaminhadas até o dia 30/10/2023.

Passagem/RN, 25 de outubro de 2023.

Flavia Cristiane Silva Paiva,
Agente de Contratação

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 06557884

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

PORTARIA Nº 040/2023, de 25 de outubro de 2023

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, Ademir José de Medeiros, 1 diária no valor total de R\$ 100,00 reais, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência em Caicó, no dia 26 de outubro, onde o mesmo estará em uma Audiência Pública Regional- Resolução n.3/2022 CGMP/MPRN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

NILMARA
DE ASSIS
LIMA:020988
96409

Assinado digitalmente por NILMARA DE
ASSIS LIMA:02098896409
ND: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
20781710000103, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=NILMARA DE
ASSIS LIMA:02098896409
Locação: P
Data: 2023.10.25 16:45:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE

PORTRARIA 2023

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 74137077

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

PORTARIA Nº 041/2023, de 25 de outubro de 2023

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, Bruno Lopes dos Santos Filho, 1 diária no valor total de R\$ 100,00 reais, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência em Caicó, no dia 26 de outubro, onde o mesmo estará em uma Audiência Pública Regional- Resolução n.3/2022 CGMP/MPRN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

NILMARA DE
ASSIS
LIMA:0209889
6409

Assinado digitalmente por NILMARA DE
ASSIS LIMA:02098896409
ND: C-BR-O-ICP-Brasil OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
20781710000103, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=NILMARA DE
ASSIS LIMA:02098896409
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.25 16:46:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE**

PORTRARIA 2023

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 37432765

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

PORTARIA Nº 042/2023, de 25 de outubro de 2023

Concede diárida ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, José Rafael Lopes de Medeiros, 1 diárida no valor total de R\$ 100,00 reais, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência em Caicó, no dia 26 de outubro, onde o mesmo estará em uma Audiência Pública Regional- Resolução n.3/2022 CGMP/MPRN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

NILMARA DE ASSIS LIMA:02098896409
409

Assinado digitalmente por NILMARA DE ASSIS LIMA:02098896409
ND: C-BR, O-IOP-Brasil, OU=AO SOLUTI
Multiplo v5, OU=20781710000103, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=NILMARA DE ASSIS LIMA:02098896409
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
P Data: 2023.10.25 16:46:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE

PORTRARIA 2023

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 45664587

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira - RN

PORTRARIA Nº 043/2023, de 25 de outubro de 2023

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, Ricardo Alencar de Medeiros, 1 diária no valor total de R\$ 100,00 reais, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência em Caicó, no dia 26 de outubro, onde o mesmo estará em uma Audiência Pública Regional- Resolução n.3/2022 CGMP/MPRN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

NILMARA DE
ASSIS
LIMA:0209889
6409

Assinado digitalmente por NILMARA DE
ASSIS LIMA:02098896409
NDI: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
20781710000103, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=NILMARA DE
ASSIS LIMA:02098896409
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.25 16:47:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE

PORTRARIA 2023

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 05611257

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade fundamentada no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para a contratação da Conexão Assessoria e Serviços Educacionais LTDA, inscrito no CNPJ: 27.390.761/0001-53, referente à aquisição de inscrição em evento para o Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, Parágrafo Único do Estatuto das Licitações, a Declaração do Ilmo. Sr. Almir dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à formalização do Termo de Inexigibilidade, o Extrato do referido termo e a devida publicação.

Ouro Branco/RN, 25 de outubro de 2023.

Almir dos Santos Silva
Presidente da CPL

Publicado por:
DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 80431428

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - INEXIGIBILIDADE



A U T O R I Z A Ç Ã O INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços na realização de Encontro Potiguar de Educação Legislativa SESC - CIDADE ALTA, a realizar nos dias 26 e 27 de outubro/2023

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA (27.390.761/0001-53), objetivando Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços na realização de Encontro Potiguar de Educação Legislativa SESC - CIDADE ALTA, a realizar nos dias 26 e 27 de outubro/2023, com o valor total julgado de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Jose da Penha, 24/10/2023

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ENEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA (27.390.761/0001-53) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jose da Penha, 24/10/2023

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Presidente

Publicado por:
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Código Identificador: 38530206

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 2023034

Objeto: Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços na realização de Encontro Potiguar de Educação Legislativa SESC - CIDADE ALTA, a realizar nos dias 26 e 27 de outubro/2023

Contratado: CONEXÃO ASSESSORIA E

SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

(27.390.761/0001-53)

Valor Total Julgado: R\$ 390,00

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9.

José da Penha/RN, 24/10/2023.

Publicado por:

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES

Código Identificador: 33771444

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - AVISO



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2023

Considerando os termos do Processo Licitatório nº 025/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023, PROC. ADMIN LJS/RN Nº 327.006/2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (HARDWARE) E PERIFÉRICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Considerando os artigos 83; 104, IIIV; 115; 137; 138; 139; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161 e 162, da Lei nº 14.133/2021, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula 5 do Termo de Referência, subitem 5.2, o qual deixa evidente que o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da “Nota de Empenho”, em remessa única;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta na Ordem de Compra nº 65, Nota de Empenho nº 1.004.001/2023, enviada para a empresa no dia 04/10/2023, cujo descumprimento vem provocando transtornos à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, uma vez que os itens não foram entregues;

Considerando que o descumprimento total ou parcial da Ata de Registro de Preço acarreta as consequências previstas no Edital e no Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nos arts. 155 ao 162, da Lei nº 14.133/2021, que versão sobre as Sanções a serem aplicadas;

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, resolve **NOTIFICAR** a empresa **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.065.989/0001-26**, sediada à Rua COOHAPI, nº 221, Bairro Oeste, Sapiranga/RS – CEP.: 93.804-128, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar do envio desta Notificação, sob pena das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas: Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante; Multa não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) e não superior a 30% (trinta por cento), conforme determina o art. N° 156 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765



total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto; Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União pelo prazo de até cinco anos;

Após o decorso do citado prazo, este não tendo êxito, proceda-se a abertura de procedimento administrativo junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo e Responsabilização de Fornecedores Pessoas Físicas ou Jurídicas.

Publique-se esta Notificação Administrativa através do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Jardim do Seridó/RN, 26 de outubro de 2023.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Vereador - Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara_js@hotmail.com

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 13108581

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - AVISO



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2023

Considerando os termos do Processo Licitatório nº 025/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023, PROC. ADMIN LJS/RN Nº 327.006/2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (HARDWARE) E PERIFÉRICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Considerando os artigos 83; 104, IIIV; 115; 137; 138; 139; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161 e 162, da Lei nº 14.133/2021, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula 5 do Termo de Referência, subitem 5.2, o qual deixa evidente que o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da “Nota de Empenho”, em remessa única;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta nas Ordens de Compra nº 68 e 69, Notas de Empenho nº 1.004.004/2023 e 1.004.004/2023, enviada para a empresa no dia 04/10/2023, cujo descumprimento vem provocando transtornos à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, uma vez que os itens não foram entregues;

Considerando que o descumprimento total ou parcial da Ata de Registro de Preço acarreta as consequências previstas no Edital e no Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nos arts. 155 ao 162, da Lei nº 14.133/2021, que versão sobre as Sanções a serem aplicadas;

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, resolve **NOTIFICAR** a empresa **MAGNUM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.330.718/0001-00**, sediada na Travessa Macaé, nº 210, Bairro Potengi, Natal/RN - CEP: 59.110-185, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar do envio desta Notificação, sob pena das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas: Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante; Multa não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) e

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765



não superior a 30% (trinta por cento), conforme determina o art. N° 156 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto; Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União pelo prazo de até cinco anos;

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, proceda-se a abertura de procedimento administrativo junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo e Responsabilização de Fornecedores Pessoas Físicas ou Jurídicas.

Publique-se esta Notificação Administrativa através do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Jardim do Seridó/RN, 26 de outubro de 2023.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Vereador - Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara_js@hotmail.com

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 37587255

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº231000001

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOJAILSON DE SOUZA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIAmeia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 27/10/2023 a 27/10/2023

OBJETO:Comparecer ao ITEP/RN para receber as identidades confeccionadas pela Camara Municipal de Touros/RN.

O fundamento legal para concessão da diárida em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 26 de outubro de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 71152660

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.



Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 2º Período Legislativo da 14ª Legislatura em 18 de outubro de 2023. As 19:00 horas (dezenove horas) do dia 18 de outubro de 2023 (dois mil e vinte três), na sala das sessões da câmara municipal, situada à Rua José Ferreira das Neves nº 98, neste município, sob a presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e secretariada pelos Senhores Vereadores, 1º Secretário, **Taildo do Nascimento Barros** e 2º Secretário **Sebastião Fernandes**. Em seguida, o edil convocou o 1º Secretário, **Taildo Barros**, para que o mesmo fizesse a leitura de presença dos Senhores Vereadores. Terminando a leitura de presença, reuniram-se a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN e assinaram o livro de presença, os senhores vereadores: **José Itamar dos Santos**, **Taildo do Nascimento Barros**, **Sebastião Fernandes**, **Francisco Pereira Dantas**, **Antônio Olegário Leonez Filho**, **Francisco de Assis Cabral Leonez**, **José Ivanaldo Pinheiro** e **Pedro Eugênio Martins de Sena**. Havendo número legal para deliberar, o senhor presidente solicitou para que o 1º secretário fizesse a leitura do versículo bíblico, que diz "Tudo o que fizerem, façam de todo o coração, como para o Senhor, e não para os homens" (Colossenses 3:23). Logo após, o senhor presidente falou "Sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues, declaro aberta a Sessão". Dando continuidade, o edil convocou mais uma vez o 1º secretário, **Taildo Barros**, para que o mesmo fizesse a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador **José Ivanaldo Pinheiro**, pediu a dispensa da leitura da mesma. Dessa forma, o senhor presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, com relação ao pedido do edil, sendo esta, aprovada pelos senhores vereadores. Logo após, o senhor presidente colocou a Ata anterior em votação como se encontra redigida, sendo esta, aprovada pelos senhores vereadores. A seguir, o senhor presidente abriu o expediente. **EXPEDIENTE:** No expediente o senhor presidente solicitou que o 1º Secretário, fizesse a leitura das seguintes proposições: **Moção de Pesar:** Em nome da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, na pessoa do seu Presidente **José Itamar dos Santos**, Vereadores e Servidores, manifestam o seu profundo pesar pelo falecimento do Senhor **SEVERINO TEÓFILO DA SILVA**, mais conhecido como "Severino Cambista" que faleceu no dia 17 de outubro de 2023, na cidade de Alto do Rodrigues/RN. Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que está Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando à Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor **Severino Cambista**, descanse em paz. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES** de Alto do Rodrigues-RN, em 18 de outubro de 2023. **Requerimento nº 089/2023**, de autoria do Senhor Vereador **João Batista Fernandes de Carvalho**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental, que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo que providencie a instalação de uma caixa d'água de 2 mil litros, no Bom Jesus. **Projeto de Lei nº 015/2023**, de autoria da **Mesa Diretora**. **Assunto:** Dispõe sobre o sistema de controle interno, cria a unidade de controle interno e define atribuições e providências, no âmbito da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, e dá outras providências. A Mesa Diretora da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2548.



de Alto do Rodrigues/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o presente Projeto de Lei: **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º**. Esta Lei estabelece normas gerais sobre a fiscalização do Poder Legislativo de Alto do Rodrigues/RN, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especificamente nos termos do art. 31, da Constituição Federal e art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo. **Art. 2º**. Para fins desta Lei, considera-se: I – Controle Interno: conjunto de recursos, métodos e processos adotados pela própria gerencia do setor público, com a finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes e a ineficiência; II – Sistema de Controle Interno: conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de uma unidade central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno; III – Auditoria: minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as normas e procedimentos de Auditoria. **CAPÍTULO II DA FISCALIZAÇÃO E SUA ABRANGÊNCIA Art. 3º**. A fiscalização do Poder Legislativo de Alto do Rodrigues/RN, será exercida pelo Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivando a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas. **CAPÍTULO III DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E SUA FINALIDADE Art. 4º**. O servidor responsável pelo Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo, possuirá independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle em todos os setores desta Casa de Leis, em nível de assessoramento com objetivo de executar as atividades de controle, alicerçado na realização de auditorias, com a finalidade de: I – verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias, no mínimo uma vez por ano; II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; III – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; IV – examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente; V – examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; VI – exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta 'restos a pagar' e 'despesas de exercícios anteriores'; VII – acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes, na forma do inciso V deste artigo; VIII – supervisionar as medidas adotadas pelo Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23, da Lei Federal nº 101/2000, caso haja necessidade; IX – realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar processados ou não; X – realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as

Rodrígues

Torloni

B. V. L. P.

Assinatura

Assinatura

BB

2

J. J.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FECAMRN

DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765



— 44 —

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2048

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTO DO RODRIGUES
Fol. 03/2023
523-2648.
Rubrícula: *[Signature]*

restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000; XI – controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal; XII – acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada; XIII – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

CAPÍTULO IV DA DIREÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO Art. 5º. O Sistema de Controle Interno – SCI será chefiado pelo Diretor da Controladoria, cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 765/2023, que estabelece a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – o Diretor da Controladoria se manifestará através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros procedimentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

Art. 6º. No desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta Lei, o Diretor da Controladoria poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória no âmbito do Poder Legislativo, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma de controle interno e esclarecer as dúvidas existentes.

CAPÍTULO V DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES Art. 7º. Verificada a ilegalidade de ato(s) ou contrato(s), o SCI de imediato dará ciência ao Presidente da Câmara e notificará também o responsável pelo(s) ato(s) ilegal(is), a fim de que o mesmo adote as providências e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.

CAPÍTULO VI DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO Art. 8º. No apoio ao Controle Externo, o Sistema de Controle Interno – SCI, deverá exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

I – organizar e executar, por iniciativa própria ou por solicitação do Tribunal de Contas, a programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, mantendo a documentação e relatório organizados, especialmente para verificação do Controle Externo;

II – realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatórios, recomendações e parecer.

CAPÍTULO VII DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO Art. 9º. O Diretor da Controladoria deverá encaminhar no mínimo, uma vez por ano, relatório geral de atividades ao Presidente da Câmara.

CAPÍTULO VIII DAS GARANTIAS DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO Art. 10. Constitui-se em garantias do ocupante da função de Diretor da Controladoria e dos servidores integrantes do Setor de Controle Interno:

I – independência profissional para o desempenho das atividades;

II – o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno.

§ 1º. O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do SCI no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa.

§ 2º. Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso, o SCI deverá dispensar tratamento especial de acordo com o estabelecido pelo Chefe do Poder Legislativo.

§ 3º. O servidor lotado no SCI deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a

(Signature of Dr. James D. Baskin)

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.



elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade. **Art. 11.** Além do Presidente da Câmara, o Diretor da Controladoria assinará conjuntamente o Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com o Art. 54, parágrafo único, da Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**
Art. 12. O(s) servidor(es) do SCI deverá(ão) ser incentivado(s) a receber(em) treinamentos específicos e participar(ão), obrigatoriamente: I – de qualquer processo de expansão da informatização municipal, com vistas a proceder à otimização dos serviços prestados pelos subsistemas de controle interno; II – do projeto à implantação do gerenciamento pela gestão da qualidade total municipal; III – de cursos relacionados à sua área de atuação. **Art. 13.** Nos termos da legislação, poderão ser contratados especialistas para orientar, assessorar ou prestar consultoria aos trabalhos técnicos desenvolvidos pelos responsáveis do Sistema de Controle Interno. **Art. 14.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Alto do Rodrigues/RN, 11 de outubro de 2023. **Projeto de Lei nº 016/2023**, de autoria da **José Itamar dos Santos**. **Assunto:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA "CÂMARA MIRIM" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais e no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente Projeto de Lei: **Art. 1º.** Fica instituída, no âmbito do Município de Alto do Rodrigues/RN, a "Câmara Mirim", com os seguintes objetivos gerais: I - despertar no aluno a consciência da cidadania aliada à responsabilidade com o seu meio social e sua comunidade; II - integrar com o Poder Legislativo a responsabilidade de despertar a ética, a cidadania, valores reflexivos e reais para uma sociedade moderna; III - criar junto à comunidade espaços para o crescimento dos anseios dos jovens em direção à conquista da cidadania, num processo de contínua aprendizagem. **Art. 2º.** Constituem objetivos específicos do programa: I - proporcionar a circulação de informações na escola sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN; II - possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento dos Vereadores e das propostas apresentadas no Legislativo em prol da comunidade; III - favorecer atividades de discussão e reflexão sobre as prioridades da população; IV - proporcionar situações em que os alunos, representando as figuras dos vereadores, apresentem sugestões para solucionar importantes questões da cidade ou determinados grupos sociais; V - sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos para participarem do projeto "Câmara Mirim" e apresentarem sugestões para o seu aperfeiçoamento. **Art. 3º.** A "Câmara Mirim" será composta por 9 (nove) Vereadores Mirins, sendo que cada turma das Escolas Municipais indicará dois candidatos, iniciando pelos alunos do 4º ano. § 1º - O processo de seleção dos Vereadores Mirins, será mediante definição apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, onde restarão eleitos Vereadores Mirins e Suplentes. § 2º - A candidatura a Vereador Mirim é individual, podendo candidatar-se alunos com idade mínima de 9 (nove) anos e máxima de 15 (quinze) anos na data da realização da eleição e que estejam devidamente matriculados do 4º ao 9º ano do ensino fundamental do estabelecimento de ensino público, da rede municipal de ensino. § 3º - A campanha deverá se desenvolver internamente, no estabelecimento público de ensino fundamental, priorizando-se o debate e exposição de ideias, sendo expressamente proibida a atuação de partidos políticos, o uso de símbolos, logotipos, siglas e outras formas que possam

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.



identificar a influência partidária e sim a criação de seus próprios partidos, criados pelo candidato com fins educacionais. § 4º - Caberá a Direção das escolas a organização e coordenação da eleição da Câmara Mirim, estabelecendo normas, estipulando dias, horários e outras condições que deverão ser observados pelos candidatos, garantindo igualdade entre os mesmos durante a campanha eleitoral. § 5º - Esses e outros critérios para eleição, posse e exercício do mandato dos Vereadores Mirins serão definidos em Regimento Interno próprio, por ato da Mesa Diretora. Art. 4º- A eleição para Câmara Mirim ocorrerá no mês de julho. **Parágrafo único** - O Vereador Mirim exercerá mandato de agosto a dezembro de cada ano. Art. 5º - Fica criada, na Câmara Municipal, uma comissão representativa do Legislativo para acompanhar os trabalhos de eleição dos Vereadores Mirins. Art. 6º - Serão considerados eleitos 9 (nove) alunos titulares e 3 (três) alunos suplentes. **Parágrafo único** - A primeira reunião deverá promover a eleição para composição da Mesa Diretora da Câmara Mirim, que conduzirá os trabalhos, mediante votação secreta, para preenchimento dos cargos de Presidente (a), Vice-Presidente(a), 1º e 2º Secretários. Art. 7º. Compete à Câmara Mirim, especificamente, apresentar proposições que visem à melhoria da qualidade de vida da comunidade relativa à educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, segurança pública e outros assuntos de interesse público. §1º - O Poder Legislativo fornecerá normas e modelos de proposições para que os Vereadores Mirins possam sistematizar suas propostas; §2º - As propostas dos Vereadores Mirins serão, por parte do Legislativo Municipal, objeto de análise, deliberação das proposições e posterior encaminhamento aos órgãos públicos competentes. Art. 8º. As sessões da Câmara Mirim realizar-se-ão bimestralmente, tendo como local o plenário do Poder Legislativo Municipal. Art. 9º. As deliberações da Câmara Mirim serão tomadas sempre pelo quorum de maioria de votos, presentes a maioria absoluta dos Vereadores §1º - Para garantir quorum integral, será permitido que o suplente substitua o titular, na ausência deste, mediante simples comunicado. §2º - O suplente somente assumirá a vaga do titular, em caso de desistência formalizada ou se este faltar a 02 (duas) sessões consecutivas, sem motivo justificado, que sofrer punição disciplinar na escola e que deixar de tomar posse, sem motivo justificado. Art. 10. O mandato dos Vereadores Mirins encerra-se na última semana do mês de dezembro do mesmo ano da eleição, em sessão solene, com a presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, quando aqueles serão homenageados através de entrega de diploma. **Parágrafo único** - Os Vereadores Mirins não serão remunerados, sendo sua atividade considerada de relevante interesse público. Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Alto do Rodrigues/RN, 13 de outubro de 2023.

Terminando a leitura das proposições, o senhor presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso, sendo ela facultada ao Senhor Vereador Pedro Eugênio, que saudou ao Excelentíssimo Senhor Presidente, demais vereadores, todos que acompanham esta sessão ordinária presencialmente ou virtualmente. O edil prosseguiu desejando seus pésames aos familiares de **Severino Cambista**, cidadão deste município que faleceu ontem no dia 17 de outubro. A seguir, o mesmo parabenizou a todos os médicos, em especial a Dr. Raquel Lemos e ao Dr. Ezequiel Sena, em virtude do Dia do Médico comemorado neste dia, 18 de outubro. Na oportunidade, o edil parabenizou o Senhor Presidente, José Itamar, por realizar o Projeto de Lei nº

Ribeiro

Eduardo Batista

Edilson

Presidente

Itamar

JZ

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.



016/2023 que cria a Câmara Mirim e relatou que participou como orientador do projeto Vereador por um dia, promovido pelo professor **Justiniano Neto**. A seguir, o Senhor Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso. Não havendo mais manifestações por parte dos mesmos, o edil prosseguiu com uso da palavra saudando aos colegas vereadores, demais presentes e todos que acompanham esta sessão ordinária através das redes sociais. Na oportunidade, o Senhor Presidente abordou sobre o Projeto de Lei nº 016/2023 de sua autoria, que propõem a criação da Câmara Mirim para despertar nos alunos a convivência da cidadania juntamente a responsabilidade com seu meio social e sua comunidade, possibilitando eles a ter conhecimento dos vereadores e das propostas apresentadas, dentre outros. Em seguida, o edil externa seu sentimento de pesar aos familiares do cidadão **Severino Teófilo da Silva**, popularmente conhecido como **Severino Cambista**. Finalizou, encaminhando os dois Projetos de Lei nº 015/2023 e o 016/2023 para as Comissões Competentes e assim terem seus pareces. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encaminhou para a ordem do dia a proposição apresentada. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em deliberação a seguinte proposição para ser deliberada ou não: O Requerimento de nº 89/2023, o qual foi aprovado, em 1º e única votação pelos 07(sete) vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa). Encerrada a votação, o senhor presidente prosseguiu para as explicações finais. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nada consta nas explicações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, do que eu 2º secretário fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada:

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS (Presidente)

TAULDO DO NASCIMENTO BARROS (1º Secretário)

SEBASTIÃO FERNANDES (2º Secretário)

FRANCISCO PEREIRA DANTAS (Vereador)

ANTÔNIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO (Vereador)

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.



AUSENTE

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO (Vereador)

Francisco de Assis Cabral Leomez
FRANCISCO DE ASSIS CABRAL LEOMEZ (Vereador)

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO (Vice-Presidente)

Pedro Eugênio Martins de Senna
PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA (Vereador)

7

Publicado por:

Hallyne Rose Costa da Cunha

Código Identificador: 50740280

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1765

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.